ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Quinta-feira, 9 de Agosto de 1900 — NUMERO 179

DIARIO DE PERNAMBUCO

Saneamento do Recife

Qual o processo a empregar-se para destruir o foco palustre do sub-solo?

A draynage e a perfuração de profundos poços.

Na Inglaterra e outros paizes da Europa, a feliz influencia exercida na salubridade da superficie, tem por muitas e diversas occasiões sido verificada, a tanto é assim, que o emprego deste processo alli de geral applicação, está determinado nos regulamentos de policia sanitaria, e impõe-se nas construcções novas das cidades.

A draynage previa do solo praticada por meio de fossos cheios de cascalho ou drenos de barro, sufficientemente approximados, é o melhor remedio contra a humidade tellurica. Tem alem disso a vantagem de introduzir o ar nas camadas profundas.

Ee o é um agente de oxydação por excellencia relativamente aos detritos organicos sempre abundantes nos solos habitados.

O Congresso de Stutgar recommenda collocar nas paredes, pouco acima das fundações, uma camada de substancias completamente impermeaveis, tijolos vitreos, ardosia, chumbo etc., deixando em torno das fundações uma *area* na qual circule livremente o *ar*.

Os poços profundos denominados, *smbings*, ou *boitout*, de facil construcção constituem um recurso economico e gracioso para o esgotamento da superficie pantanosa.

Em França, tem elles principalmente grande applicação, e assim, foram esgotados por elles os de Marseilha, as vastas bacias de Falaise, bem como no departamento de Indre, numerosos pantanos.

Esgotam-se estes poços por meio de bombas a vapor, tubos de communicação ou qualquer outro systhema, sendo as aguas utilisadas nas galerias de esgotos, circumstancia esta de mui a valia, de summa importancia para auxiliar os serviço a cargo da Recife Draynage Company pois, que desta sorte terá um auxilio se lutar para o saneamento de suas galerias, as quaes na carencia do imprescindivel e sufficiente fornecimento d'agua, são bem, apezar da Companhia, outros focos de miasmas.

Não é menos indispensavel, impedir a entrada do ar tellurico no interior das casas, cujo ar rico de acido carbonico, que contem muitas vezes outros gazes immensamente toxicos; como o de illuminação, provenientes das fugas das canalisações, os mephiticos, devidos a visinhança de focos de putrefação e dos cemiterios.

De todos os aposentos de uma casa, o que mais interessa á hygiene, que rigorosamente deve possuir condições perfeitas de salubridade, são os dormitorios, porque nelles passamos uma parte da nossa existencia, pelo menos 8 sobre 24 horas e onde permanecemos quando doentes. Entretanto alguns conhecemos, em os quaes contrariando-se os mais rudimentares preceitos hygienicos, collocarão os poços estreitos apparelhos da Recife Draynage, sem os precisos melhoramentos!! Esses dormitorios devem ser vastos, altos de 3 metros á 3,5m. Cumpre combater energicamente o pessimo costume, mesmo nas casas ricas, de sacrificar as necessarias dimensões destes aposentos, para obter acanhados *cubiculos*, embora luxuosos, sem *ar*, sem *luz*, cuja atmosphera é mais ou menos suspeita.

A superficie dos dormitorios, deve ser proporcional ao numero de pessoas que tem de occupal-o, e possuir com cubagem de ar tão larga quanto possivel por cabeça.

A pratica e a experiencia nos ensinam que, a formação do miasma palustre, é devida ao contacto da materia organica com uma certa quantidade d'agua.

Desde que esta, for subtrahida, aniquilada, ainda mesmo persistindo a substancia organica, o miasma decresce immensamente, chega a proporções minima, e extingue-se mesmo, segundo a maior ou menor seccura do terreno.

Não basta, é certo, só para a geração do miasma a impregnação pela agua das camadas superficiaes ou profundas do terreno; é indispensavel que essa agua seja estagnada, pois a formação do toxico palustre é absolutamente impossivel, desde que houver a minima renovação, um fraco escoamento na parte liquida dos pantanos. E' isto que se obtem com os poços profundos.

Elles continuamente retiram a toalha d'agua estagnada do sub-solo.

O estabelecimento deste systema de draynage, não só as camadas superiores como as profundas do terreno, conforme ensina Waring, se tornarão bastante seccas, o que importa sem duvida a extincção de numerosas doenças e impedirá a formação do miasma palustre.

Quanto mais antigos os referidos poços, maior será o beneficio por elles produzido visto como as aguas abundantemente irão para os diversos lugares, em que forem constantemente attrahidas.

Sendo indispensavel tratar se quanto antes de dotar esta populosa cidade, com um racional systema de exgottos das materias fecaes e aguas servidas, não só melhorando o actual serviço a cargo da Recife Draynage Company, como tambem augmentando-se o perimetro ora servido, de modo que sejam considerados em completo os districtos da Bôa-Vista, S. José e Afogados, augmento este imprescindivel e inadiavel, será então occasião opportuna de igualmente curar-se do tambem muito necessario desseccamento do sub-solo desta cidade.

Innovado como deve ser o presente contracto da mencionada Companhia, innovação que será realisada em condições assaz favoraveis aos cofres publicos como aos respectivos contribuintes, do que nos dá plena certeza o conhecido dirigismo do governo deste Estado, o distincto e honesto Sr. Conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, nos parece de bom effeito tractar com essa companhia a collocação dos precisos *drenos* ou a perfuração de poços, cujo esgottamento pelos mencionados *tubos de communicação*, (muito mais economico do que por meio de bombas a vapor) levarão a agua recolhida para recipientes de nivel mais inferior, derivando-a por meio dos canos da Draynage para as respectivas galerias.

Não ha duvidar que a construcção desses poços importará despezas, porém, é certo tambem, que são despezas de grande utilidade, e esta não se obtem sem onus.

Em todos os paizes civilisados da Europa, desde longa data que se trabalha no dessecamento dos terrenos pantanosos.

A França tem para esse fim despendido milhões de francos, mas, em virtude do melhoramento realisado, obteve que terrenos outr'ora sem valor, ficassem igualmente valendo milhões.

E isto não deve causar a minima admiração, porque nesses paizes perfeitamente se comprehende a imperiosa necessidade de debellar todos os elementos de insalubridade.

Uma cidade, villa, povoado, infectados pelo miasma palustre e por outros de peiores especie, está irremissivelmente condemnada á satisfação dos pesados tributos impostos por terriveis epidemias.

Esses miasmas, principalmente em um clima como o nosso, quando não produzem a morte, geram immensas degenerescencias, crueis abatimentos, e, em logar de uma população valida, por toda a parte nota-se um deploravel rachitismo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal—Transmitto-vos o requerimento do sentenciado Roque Alves dos Santos, afim de que vos digneis de mandar passar a certidão por elle pedida.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos para os devidos fins, que o Dr. Samuel Hordman Cavalcanti de Albuquerque, segundo participou em officio de 10 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Barreiros, para o qual foi nomeado pelo Juiz de Direito daquelle municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, para execução da lei n. 473, de 23 do corrente mez, determina que a actual força publica do Estado passe a constituir uma brigada, que ficará sob as ordens immediatas do Governador, com o effectivo de 1410 praças de pret e 74 officiaes, comprehendendo:

Um commandante da mesma, que terá o posto de coronel, 1 capitão-secretario, 1 alferes ajudante de ordens de pessoa e 1 alferes encarregado do detalhe que constituirão o estado-maior daquelle commando: 3 batalhões de infanteria com a denominação de 1º, 2º e 3º, tendo cada um o estado-maior de 1 tenente-coronel commandante, 1 major fiscal, 1 tenente-ajudante, 1 tenente secretario e 1 tenente quartel mestre; o estado menor de 1 sargento-ajudante, 1 sargento quartel-mestre, 1 mestre de musica, 1 corneteiro-mór e 20 musicos; e quatro companhias, cada uma com 1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 primeiro sargento, 2 segundos sargentos, 1 forriel, 2 cabos, 95 soldados e 2 corneteiros; 1 esquadrão de cavallaria que ficará immediatamente subordinado ao 1º batalhão de infanteria no que for relativo ao serviço interno, tendo 1 capitão, 2 tenentes, 2 alferes 1 primeiro sargento, 2 segundos sargentos, 1 forriel, 8 cabos, 45 soldados, 1 ferrador e 2 clarins; e 1 major cirurgião, 1 capitão cirurgião ajudante, encarregados do serviço medico, percebendo toda a força os vencimentos da tabella annexa e citada lei.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

—

Palacio do Governo, em 30 de Junho de 1900.

O Governador do Estado, tendo em vista a lei n. 473, de 22 do corrente mez, que fixou a força publica para o exercicio de 1900 a 1901, resolve nomear para a brigada policial os seguintes officiaes:

Coronel commandante, o tenente-coronel de engenheiros João Claudino de Oliveira Cruz.
Capitão secretario, João Alfredo de Figueirôa.
Alferes ajudante de ordens de pessoa, Alfredo Avelino Maia e Silva.
Alferes encarregado do detalhe, Joaquim do Rego Cavalcanti.

1.º *batalhão*

Tenente-coronel commandante, o tenente-coronel reformado do exercito Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Major fiscal, Antonio Peregrino de Farias.
Tenente-ajudante, José Cavalcanti de Albuquerque Tatajara.
Tenente secretario, Leopoldo Francisco da Silva.
Tenente quartel-mestre, Joaquim Mamede de Almeida.

1.ª companhia

Capitão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral
Tenente, José de Lemos Vasconcellos.
Alferes, Antonio Isidoro de Souza Barbosa
Alferes, José Tobias do Nascimento.

2.ª companhia

Capitão, João Carolino de Góes Cavalcanti.
Tenente, Elpidio Philadelpho Pereira Dutra
Alferes, João Ferreira da Silva Junior.
Alferes, Antonio Pinangel de Albuquerque.

3.ª companhia

Capitão, Antonio da Costa Monteiro.
Tenente, Eustaquio Antonio Gomes.
Alferes, Pedro Affonso Ferreira.
Alferes, Cesino Carneiro de Mesquita Cabral.

4.ª companhia

Capitão, José Francisco dos Santos.
Tenente, Amós da Silveira Borges Tavora.
Alferes, Francisco Antonio Ferreira da Cunha.
Alferes, José de Almeida Pedroza.

2.º *batalhão*

Tenente-coronel commandante, Sydronio Pio da Silveira Vidal.
Major fiscal, Laurenio Gonçalves de Azevedo.
Tenente ajudante, Joaquim Maria de Paiva.
Tenente secretario, Lucio José de Souza
Tenente quartel-mestre, Odilon Euclides de Avila.

1.ª companhia

Capitão, Luiz Pinto Ribeiro.
Tenente, Martiniano Elysio Paes Barreto.
Alferes, Alfredo Celestino Xavier Cordeiro.
Alferes, João Pereira de Aquino.

2.ª companhia

Capitão, Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.
Tenente, Joaquim Graciliano de Mello e Silva.
Alferes, Capitulino Figueira de Faria.
Alferes, Sebastião de Menezes Nobrega.

3.ª companhia

Capitão, Orestes Alves da Silva.
Tenente, João Carlos Cavalcanti de Albuquerque
Alferes, José Pereira da Rocha.
Alferes, Luiz Francisco de Albuquerque.

4.ª companhia

Capitão, Caetano Soares dos Santos.
Tenente, José Bento da Costa Moura.
Alferes, Pedro Marinho de Mello Malta.
Alferes, Anacleto da Silva Ramos.

3.º *batalhão*

Tenente-coronel commandante, Beltrando Pedro de Azevedo
Major fiscal, João Joaquim Francisco da Silva.
Tenente ajudante, José Maria de Souza.
Tenente secretario, João Lourenço de Góes Vasconcellos.
Tenente quartel-mestre, Sabino Dourado Cavalcanti.

1.ª companhia

Capitão, Chrispiniano Pimentel Argelim.
Tenente, Rodolpho Romulo Rodrigues Rossas.
Alferes, José Antonio Carneiro.
Alferes, José Narciso de Assumpção Mello.

2.ª companhia

Capitão, Eduardo Marinho de Paula Lins.
Tenente, João Isidoro de Albuquerque.
Alferes Manoel de Hollanda Cavalcanti.
Alferes, João José Joaquim de Oliveira.

3.ª companhia

Capitão, José Ignacio de Moraes.
Tenente, João Pereira de Lucena.
Alferes, Alfredo de Albuquerque Belle.
Alferes, Tiburcio de Oliveira e Souza.

4.ª companhia

Capitão, Ermirio José Francisco de Souza.
Tenente, Bernardo Lucas de Figueiredo.
Alferes, Manoel Paulino de Arruda.
Alferes, Pulcherio Chaves Campos.

Esquadrão de cavallaria

Capitão commandante, Abilio Gomes de Sá Novaes.
Tenente, Hermogenes Cavalcanti Cabral.
Tenente, Manoel Feitosa de Luna.
Alferes, Tito Salvador Alves de Azevedo.
Alferes Vicente Ferreira de Paula.

Serviço medico

Major-cirurgião, Dr. João Paulino Marques.
Capitão - cirurgião - ajudante, Dr. Amaro Wanderley

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1523, de 27 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43, do orçamento vigente, ao alferes do corpo de policia urbana, Capitulino Figueira de Faria, a quantia de 40$510, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Palmares, a contar de 15 de Janeiro a 9 de Abril deste anno, para o que vos remetto o documento exhibido

— Ao mesmo—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1535 de 24 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 44, do orçamento vigente, a Guilherme Bezerra da Silva a quantia de 0$, proveniente dos alugueis da casa que, no municipio de Altinho, servio de cadeia e quartel á força publica alli destacada nos mezes de Julho do anno passado a Março ultimo, e bem assim escripturar, afim de ser opportunamente paga, a de 3$, referente aos mezes de Janeiro a Junho deste anno, visto tratar-se de exercicio encerrado; para o que vos remetto os documentos que me foram exhibidos.

— Ao mesmo —De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1532 de 27 do corrente, mandai pagar a José Francisco Xavier, a quantia de 97$005, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Bezerros, durante os mezes de Abril e Maio ultimos, correndo a despesa de 24$245 pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, e a de 3$351 pelo n. 45 do mesmo artigo e paragrapho, para o que vos remetto os documentos respectivos.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1522, de 27 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43, do orçamento vigente, ao alferes Cesino Carneiro de Mesquita Cabral, a quantia de 80$735, de que trata a conta junta, depois de devidamente sellados, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Caxangá, a contar de Janeiro a Maio deste anno.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1523, de 27 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 44, do orçamento vigente, a Luiz Alvares de Carvalho Cesar a quantia de 210$, proveniente dos alugueis da casa que, no municipio de Itambé, servio de quartel á força publica, a contar de Outubro do anno passado a Abril ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1525, de 27 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 44, do orçamento vigente, a José de Carvalho e Sá Moraes, a quantia de 114$, proveniente dos alugueis da casa que, no municipio de Belmonte, servio de quartel á força publica, no periodo de Julho do anno passado a Fevereiro ultimo e escripturar a de 54$, dos mezes de Abril a Junho do mesmo anno, para o que vos remetto os documentos respectivos.

— Ao Commandante interino do batalhão de infanteria—Devendo ter logar, hoje, á 1 hora da tarde, no edificio do Senado, o encerramento dos trabalhos do Congresso Legislativo do Estado, recommendo-vos que providencieis para que seja prestada a guarda de honra áquelle acto.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Agosto de 1900.

José Francisco dos Santos, capitão do 1º batalhão de infanteria, pedindo que se lhe mande pagar pela respectiva verba a quantia de 92$280 que se acha escripturada relativa a ajuda de custo e fornecimento de luz e agua, dos destacamentos de Amaragy, Timbaúba e Páo d'Alho.—De accordo com as informações do Thesouro autoriso o pagamento.

Luiz Antonio Chaves Campos, solicitando o pagamento do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Afogados do Ingazeira e bem assim do fornecimento de luz e agua do 1º de Janeiro a 30 de Junho findo —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rosendo Rodrigues da Silva, conhecido por Josino sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr Juiz de direito do municipio de Serinhaem, para mandar certificar.

Pedro Francisco das Chagas Cardoso, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

José Joaquim de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos embarcados a bordo do vapor «Beberibe», para o Presidio de Fernando de Noronha, como consta da factura e certificados juntos.—Autoriso o pagamento.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, solicitando o pagamento da quantia de 5:808$ que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao destacamento da Tamarineira, a contar de 1 de Fevereiro a 13 de Julho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim José dos Santos, vulgo Joaquim Cabú, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente do 1º batalhão de infanteria, solicitando pagamento da quantia 73$370 despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de Canhotinho, do 1º de Abril a 30 de Junho deste anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Raymundo de Carvalho, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Alagoa de Baixo afim de alli ser submettido a julgamento—Opportunamente o supplicante será requisitado para ser submettido a julgamento na sessão do Jury convocada para 17 de setembro vindouro.

Gervasio Elisio Bezerra Cavalcante, professor, pedindo que seja computada na pensão com que foi jubilado a gratificação de merito a que se julga com direito.—Indeferido. O supplicante com os documentos que exhibiu, não fez a prova especial de haver continuado, depois de obtida a gratificação de merito, a ser sempre distincto revellando dedicação não commum para o magisterio e prestando novos serviços extraordinarios e relevantes, conforme a exigencia do art 87 do regulamento da Instrucção Publica.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas juntas na importancia de 5 $270 de fornecimento d'agua a diversos estabelecimentos no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que serve de cadeia na cidade de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar ou a seu legitimo procurador a quantia de 60$000, correspondente aos alugueis de referida casa a contar de 1 de Abril a 30 de Junho do corrente anno.—Autoriso o pagamento em vista das informações prestadas pelo Thesouro.

João Lourenço da Silva, ex-soldado do extincto corpo de policia urbana, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Salomé dos Santos Dacia professora publica jubilada na cadeira de Tamandaré, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 185$000 a que tem direito de exercicios findos, e cuja importancia se acha escripturada.— Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel José Vieira, tutor da menor Thereza Maria Vieira, proprietaria da casa n. 13 do becco de Santo Amaro, 3º districto da Graça occupada pelo destacamento estadoal pedindo pagamento da quantia de 90$000, aluguel de 6 mezes da referida casa a contar do 1º de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno. — Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel João de Lima Santos, carcereiro da cadeia da cidade de Gamelleira, pedindo pagamento da importancia de 18$480, despendida com o fornecimento d'agua e luz a respectiva cadeia, durante o mez de Maio findo de conformidade com o documento junto —Deferido com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Luiz da Costa Ribeiro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de ... 19$421 despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia da cidade da Escada relativa ao exercicio passado.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Carneiro da Cunha, carcereiro da cadeia publica da cidade de Gloria de Goytá, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito referentes aos mezes de Janeiro e Fevereiro do anno proximo passado, e já escripturados.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Ferreira Campos, proprietario da casa sita a rua de S. Miguel n. 61 freguezia de Afogados occupada pelo destacamento alli estacionado pedindo pagamento da quantia de 123$100, proveniente de 3 mezes de aluguel da referida casa, a contar de 1o de Março a 30 de Junho do corrente anno.—Autoriso o pagamento, em vista das informações.

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, reptincando do despacho de 14 de Abril exarado em sua petição.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Catharina Leopoldina de Castro Araujo Ramos, Professora Publica jubilada na cadeira do sexo feminino de S. José da Corôa Grande pedindo que lhe seja concedida a gratificação de merito a que se julga com direito, conforme requerera em 1887 e 1888 —A peticionaria, requereu em 1885, e não em 1888, a gratificação de 15 annos, e não a de merito, tendo sido em 21 de Janeiro de 1885 despachada a petição nos seguintes termos.—Indeferido pois, que o artigo 5º § 1º da lei n. 810 de 1884 referem-se formal e restrictamente a gratificação de merito.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de Agosto de 1900

Anna do Nascimento Rabello.—Ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda.

José Antonio Ferreira Porto.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Emilia Martha da Encarnação e os Herdeiros João, Carolina e Affonso.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Barbosa Primo & C., José Braga Guimarães, Joaquim Lopes de Barros, Maria Francisca dos Reis Mello, Dr. José de Miranda Curio e Antonio Candido do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Francisco José de Mello e Francisca da Cruz Ribeiro —Expeçam-se os titulos nos termos da informação.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Agosto de 1900.

Manoel Galvão, empreiteiro das obras da reconstrucção da ponte 7 de Setembro, pedindo permissão para substituir a parte central da ponte por tetrados de ferro e os passeios de madeira.—Sim, nos termos da informação do Dr. Director Geral interino da 1ª Directoria da Secretaria da Industria contido em officio n. 667 de hoje datado.

Dia 7

Manoel Aureliano Luiz Alves, pedindo a admissão de menores de nomes Euprepio e Aureliano na Escola Frei Caneca —Aguarde de vaga.

Dia 8

Antonio Ferreira Alves, pedindo entrega de seus documentos.—Entregue-se mediante um recibo.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 2 de Agosto de 1900

João Hermino Borges Lyra, professor da cadeira estadoal—Bouqueirão—no municipio de Cabrobó, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicita tres mezes de licença afim de de tratar de sua saúde.—Encaminhe-se.

Dia 4

Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, professor removido para a cadeira de S. José do Egypto, pedindo para informar e encaminhar ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado uma petição em que solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 173 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de Agosto de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Rosa Maria da Conceição, como alienada e Severino Macena do Espirito-Santo, conhecido por «Bio,» vindo de Goyanna como criminoso em Olinda.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Herminia Soares da Silva, por offensas á moral publica, Antonio Pereira da Silva e João Pompilio da Costa Monteiro, por disturbio.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Manoel do Nascimento e Maria Josepha dos Passos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Eugenio Gomes da Silva, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do Recife, que hontem falleceu a bordo do vapor «Planeta,» victima de cachexia palustre, o passageiro de 2.ª classe Francisco Beltrão, conforme declarou em attestado do medico respectivo.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o cemiterio, afim de ser inhumado.

— Pelo delegado de policia do municipio de S. Lourenço me foi participado que, hontem capturou e recolheu a cadeia daquella localidade, os individuos de nomes Chrispim Francisco Gomes, Vicente Jacintho Pereira, autores do roubo de que fôra victima Felix Marinho da Costa, tendo sido encontrado em poder dos menores, um relogio que foi entregue ao alludido Felix, por ter provado ser o seu legitimo possuidor.

— No dia 5 do corrente em o lugar Alto do Moura do municipio de Caruarú o individuo de nome Matheus José Benedicto, ferio gravemente a Luiz José Francisco.

Contra o delinquente que se acha preso, procede o delegado respectivo as diligencias legaes.

— Pela mesma autoridade me foi communicado que ante-hontem capturou e recolheu a cadeia ali existente, o individuo de nome Marianno Francisco da Silva, por se achar pronunciado em crime de roubo de cavallos, na Villa do Batalhão do Estado da Parahyba, tendo se evadido quella prisão por meio de arrombamento.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 2º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 3º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas nos ferimentos praticados na pessoa Theodoro Bezerra.

— O cidadão José Coriolano Freitas, entrou em data de 5 deste mez no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Canhotinho, na qualidade de 1º supplente.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de Agosto de 1900

Paulina das Chagas Bezerra, João Fernandes da Silva Mello, Alexandrino Correia Gomes, Francisco Antonio Beiró, Manoel Joaquim da Cruz, Guimarães & Valente —Informe a 1ª secção.

João Baptista Simões.—Informe com urgencia a 1ª secção.

Rita Martins C. de Amorim.—Certifique-se.

Olinto Jardim & C. 2 petições.—Informe a 3ª secção.

Epiphanio F. Sampaio. — Deferido, nos termos da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de Agosto de 1900

Francisco Gurgel do Amaral, Francisco de Moraes, José Paulo Botelho, Joaquim Francisco Orphão de Souza, Maria Amelia Martins, Manoel João de Amorim.—Como requerem.

Joaquim Lobo Montenegro, Pedro dos Santos Neves.—Pague-se.

Ignacio Ferreira da Silva, Ignez Candida de Vasconcellos, Joaquim Francisco Orphão de Souza.—Sim limitando-se ao que requerem.

Rachina Barbosa da Costa, Severino José do Amaral —Como requerem, pagando os emolumentos pela organisação da planta.

J. F. Azevedo.—Como requer, obedecendo as prescripções da Directoria de Obras

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.—Sim, limitando-se restrictamente ao que requer.

Manoel Hemeterio de H. Trevas.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Obras.

Prefeitura Municipal do Recife, em 8 de Agosto de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

EXTERIOR

ASIA

NO EXTREMO ORIENTE

CHINA

Desse imperio continuão a chegar as noticias mais contradictorias, em virtude da difficuldade de relações directas com o Extremo-Oriente

Graças as differenças dos governos, a unica linha telegraphica que liga o Pé-Tchi-Li com a Europa, essa por terra, pelo interior da China, e foi cortada entre Chá-Fu e Shanghae.

Para as potencias se poderem corresponder com os almirantes, que estão em Tien-Tsin e em Ta-Kou, é preciso que vá um navio a Tchemulpo, na Coréa, a fim de se servir alli do telegrapho coreano-japonez.

A Europa paga caro a incuria de certas administrações.

O «Daily Express» publicou ha dias o seguinte telegramma que traduzimos, com todas as reservas:

«A situação aqui é incontestavelmente muito grave; as tropas alliadas teem grandes desvantagens sobre as tropas dos boxers.

Os chinezes conseguiram montar seis canhões perto da casa do Sr. Detring, no campo de corridas, e outros seis na villa do Sr. Dickerson.

D'estas duas posições bombardeiam continuamente as concessões estrangeiras e tornam insustentaveis todas as posições das tropas alliadas.

No espaço de seis horas, 15 granadas cahiram sobre o quartel general do coronel Dorward. Houve uma morte e nove feridos.

Nem os fuzileiros do paiz de Galles, nem os 1:250 americanos, que chegaram aqui em 5 de julho, teem um unico canhão capaz de dar a replica aos canhões chinezes.

Além disso, essas tropas estão completamente desprovidas de meios de transporte e de serviços de administração militar.

Foi, graças a chegada dos 1:500 russos com 8 canhões, que a situação foi salva.

Os 2:500 japonezes que aqui estão possuem duas baterias, mas todos esses canhões são inferiores á magnifica artilharia chineza.

As concessões estrangeiras estão, por assim dizer, em ruinas. Os feridos foram mandados para Ta-Kou, porque aqui não ha um unico local onde elles possam estar em segurança. Os inglezes não teem navio-hospital em Wei-Hai-Wei.

O commandante dos fuzileiros de Galles, que cahiu doente, depois de ter bebido agua do rio, partiu para Ta-Kou».

A 9 e a 11, em Tien-Tsin, os alliados repelliram diversos ataques, tomaram muitos fortes e mataram um grande numero de chinezes. Perderam 200 homens. Os japonezes distinguiram-se.

O ministro dos negocios estrangeiros da Belgica recebeu do primeiro secretario da legação na China, n'este momento em Shanghae, o seguinte telegramma:

«Cheoh, director dos telegraphos, ainda não recebeu confirmação da noticia do morticinio geral de Pekin

Está confirmada a victoria dos alliados em Tien-Tsin, havendo os seguintes pormenores da renovação do ataque dos alliados, no dia 14

Os chinezes fugiram, abandonando tudo». e o correspondente do jornal «The World», em Che-Fu, telegrapha que os inimigos, ao evacuar a cidade indigena de Tien-Tsin, mataram as suas mulheres, a fim de que não ficassem prisioneiros dos europeus.

As perdas totaes dos europeus, de quinta feira até sabbado, foram 800 russos e japonezes. As forças d'estes paizes foram as que mais soffreram.

O fogo foi mal sustentado pelos chinezes.

De New-York informam que houve divergencia entre os almirantes inglez e americano sobre o ataque a Tien Tsin. O americano queria desistir do ataque e marchar com o contingente sobre Pekin; e o inglez dissuadiu-o d'isso, lembrando a inutilidade da anterior expedição. Venceu a opinião do almirante Seymour.

O almirante americano retirou por isso para o lado do «Alex» e bombardeou a cidade, favorecendo o ataque.

Diz-se que os chinezes se estão concentrando no intuito de retomarem as posições perdidas.

— Chegou a Tien-Tsin o grupo dos fugitivos procedentes de Pao-Ting-Fou, que asseveram terem os boxers assassinado muitas pessoas.

A informações, vindas de Shanghae para o «Daily Express», dizem que se reconheceram ali editos imperiaes, ordenando que os chinezes [illegible] até que desembarquem as tropas estrangeiras.

Apenas isso aconteça, atacarão.

A quarenta e cinco kilometros de Shanghae acham-se com mil chinezes, dispostos a sitiar a legação russa na China.

Recebeu-se noticia de que Li-Hung Chang irá a Shanghae estabelecer negociações que, se obtiverem bom resultado, farão com que sejam mandadas a Paris e outras capitaes participações contradictorias as noticias dos morticinios em Pekin

Acredita-se que os chinezes querem aplanar as questões irritantes do momento.

— O «Daily Telegraph», recebeu informações de Cantão com declarações de Li-Hung-Chang.

Diz este que não tem noticias de Pekin, mas que receia que se confirme a matança.

Apezar d'isso não desistiu da viagem a Pekin.

Propõe-se salvar os estrangeiros no caso de ainda viverem ou de negociar a paz no caso contrario.

Para isto conta com plenos poderes.

Li-Hung Chang mostra-se esperançado em resolver a questão antes d'ella se aggravar mais.

O mesmo Li-Hung-Chang declarou aos consules americano, inglez, francez, allemão e portuguez, que o visitaram collectivamente, que recebera notas de Salisbury e de Delcassé pedindo-lhe protecção para os estrangeiros e [illegible] dos altos dignitarios chinezes.

Enviou essas notas á imperatriz.

Todos os vice-reis, menos dous, o aconselham a que faça a viagem a Pekin, a fim de evitar a guerra com a Europa e castigar os boxers.

Li-Hung-Chang leva comsigo apenas uma escolta de 200 homens.

— O governo hespanhol não resolveu definitivamente intervir na questão da China.

Segundo diz o «Heraldo», o ministerio concordou com o principio de solidariedade, em mandar á China, com o fim de cooperar na acção das potencias alliadas, o couraçado «Carlos V», com mil homens de desembarque de infanteria de marinha.

Já, conforme a noticia do «Heraldo», se deu ordem para alistamento d'estas forças.

O governo ignora o fundamento que tem a noticia transmittida de Washington, acerca de se haver salvo da matança em Pekin todo o pessoal superior da legação hespanhola.

Silvela telegraphou ao consul hespanhol em Shanghae, para que urgentemente communique tudo o que saiba a esse respeito.

Em Washington, ministro chinez conferenciou com o secretario de estado, afim de lhe pedir que influa na Europa para evitar a destruição de Tien Tsin.

A pretenção não foi attendida, recordando aquelle secretario a inefficacia das ordens do governo, chinez, e protestando com energia contra os acontecimentos de Pekin.

O ministro chinez promettera entender-se com o seu governo, a fim de procurar o modo de restabelecer a paz, acrescentando ainda que, pelas informações recebidas, estava convencido de que no dia 9 viviam os estrangeiros que residiam em Pekin.

— O presidente Mac-Kinley, preoccupado com a feição que tomaram os acontecimentos da China, talvez convoque o congresso extraordinario para decidir a conducta dos Estados-Unidos.

Os ministros teem frequentes reuniões, e a imprensa aconselha ao governo uma acção energica: o «Journal», o «Times», e o «World» inserem artigos bellicosos.

— Augmenta a gravidade dos acontecimentos na Siberia oriental.

A cidade de Blagovechensk foi bombardeada e queimada em varios pontos pelos «boxers». Os russos tiveram grandes perdas.

Toda a Mandchuria está em poder dos «boxers». A maior parte das estações e pontes do caminho de ferro transiberiano foram destruidas.

O consul russo em Kaldoia pedio com urgencia reforços. O governo estuda o meio de enviar para o exercito de este da China mais 50 mil homens

Calcula-se que na Mandchuria não ha menos de 40 mil «boxers».

Para Port-Arthur sahiram seis mil cossacos a fim de impedirem a destruição do transiberiano.

Chegam diariamente a Wladiwstok navios cheios de chinezes prisioneiros.

Os estabelecimentos russos em Kalgan foram destruidos.

— Sub Lo, embaixador da China, em Londres, recebeu uma mensagem do seu governo, ordenando-lhe que a transmittisse aos outros embaixadores.

Essa mensagem diz o seguinte:

«Fizeram-se grandes esforços para salvar os ministros estrangeiros, que se achavam bem no dia 13, pelo calendario europeu, que corresponde ao dia 9 do calendario gregoriano.

Pedimos as potencias que evitem a destruição de Tien-Tsin, tão importante para o commercio chino-europeu. Li-Hung-Chang foi transferido para o norte, como vice-rei de Pe-chi-li.

Firmam a mensagem os vice-reis de Nankin, de Wuchang e Chang.

— O «Daily Express» publica informações de commerciantes chinezes que chegaram a Shanghae, procedentes de Pekin, e que relatam terem visto arrastar pelas ruas de Pekin cadaveres de mulheres europêas.

A populaça e a soldadesca disputavam pedaços d'esses corpos e as cabeças das crianças, que passeiavam espetadas nas lanças.

Calcula-se em 300 mil os boxers com armamento europeu que rodeiam Pekin.

Tuan promettera recompensas a todos os que apresentem cabeças de europeus.

Os consules dos portos chinezes estão dispostos a prohibir a venda das armas.

Diz-se que o governador de Malta foi nomeado commandante das tropas inglezas.

Os soldados chinezes derrotaram os boxers que se dirigiam a Suipo afim de assassinarem o bispo francez Cristianos.

O *Times* noticia que os boxers assassinaram o general Nien, por ser accusado de querer evitar a guerra.

O *Daily Mail* publica uma interview com um conselheiro de estado de S. Petersburgo, em que este culpa a Inglaterra dos morticinios de Pekin, que podia ter evitado, utilisando a amisade de Li-Hung-Chang opportunamente.

O «Daily Express» e o «Times» protestam contra as honras que se prestaram em Hong-Kong a Li Hung-Chang.

Foi nomeado commandante das tropas russas na provincia de Amur o general Grodikoff, dando-se como seu adjunto o general Sebotkich.

Na victoria de Tien Tsin os alliados tomaram 62 canhões ao inimigo.

As perdas totaes foram 700 homens, na sua maior parte japonezes.

De Shanghae ordenou-se aos postos ribeirinhos que mandem d'alli sahir as mulheres e as crianças.

— Segundo uma declaração do Sr. Brodrick no parlamento inglez, as tropas alliadas, que já desembarcaram ou estão para desembarcar em Tien-Tsin, elevam-se a 30:700 homens, assim distribuidos: Russia 8:200 homens, com 149 officiaes; Japão, 5:100, 124; Inglaterra, 2:400, 175; França, 2:400, 100; Allemanha, 1.087, 36; America, 1.305, 10.

Além disto, ha dois pequenos destacamentos de italianos e austriacos.

Tropas consideraveis desembarcam actualmente, ou estão a caminho, mas as facilidades do desembarque em Ta-Kou são limitadas.

— Os consules estrangeiros, perante a attitude cada vez mais ameaçadora dos chinezes reclamam navios de guerra.

A população indigena exprimio já a intenção de por fogo as grandes cisternas de petroleo.

Toda a região do Yang-Tsé está agitadissima.

Os navios de guerra estrangeiros assestaram os seus canhões para a cidade.

Cheng, director dos caminhos de ferro e telegraphos, informou os consules de Shanghae de que se perturbações se entenderem a provincia de Tche-Kiang; muitos generaes que exercem commandos na região do Yang-Tsé, teem a mais viva sympathia pelos boxers.

Um edito imperial, datado de 3 de Julho, prescreve que se comece a guerra contra os estrangeiros:

«Sabemos bem, diz o auctor desse edito, que as forças combatentes não são numerosas nas provincias.

Foi por isso que formamos corpos escolhidos, compostos de boxers e de tropas imperiaes, que partirão para o sul, afim de nos prestarem auxilio.»

Corre o boato de que os boxers teem tenção de descer para sul, á extremidade do grande canal.

Seria, assim, o signal de um movimento geral contra os estrangeiros do Centro e do Sul.

— Dizem de Che Fu que morreu o imperador e que o general Nieh foi obrigado a suicidar-se, por ser favoravel aos estrangeiros.

PARIZ

A EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

(Do correspondente do *Jornal do Commercio*)

XIV

Conclusão

O Sr. Visconde de Villar-Allen obteve tambem o «Grand-Prix».

Em outros ramos agricolas foi tambem Portugal consagrado pelo jury como paiz de excepcional producção. Um opulento e tambem gentilissimo proprietario do Douro, o Sr. Antonio Bernardo Ferreira, obteve a medalha de ouro pela excellente qualidade de azeite que expoz e outra medalha ainda da mesma cathegoria pelos serviços importantissimos que tem prestado á agricultura do seu paiz.

Um grupo de intelligentes agronomos portuguezes acompanhou com muito zelo esta secção da representação do seu paiz, pugnando denodadamente pela consecução do seu assignalado triumpho na Exposição actual. Distinguio-se entre elles, pelos serviços prestados, o Sr. Cincinato da Costa, illustre professor de technologia agricola no Instituto Agronomico de Lisboa e devotado conhecedor de assumptos vinicolas. Além do cuidado que lhe mereceu a secção agricola do seu paiz, seguindo passo a passo a sua installação em Pariz e trabalhando sem descanso, como membro do Jury, para fazer valer perante os seus collegas a importancia dos diversos productos expostos, o Sr. Cincinato da Costa apresentou um bello trabalho, de largo folego, que honra sobremaneira o seu nome e o do paiz a que pertence.

E' um livro interessantissimo — O Portugal vinicola— contendo valiosos estudos sobre a ampelographia e o valor oenologico das principaes castas de videiras de Portugal,—obra em que se admira a vastidão dos seus conhecimentos nesta difficil especialidade e a grande somma de trabalho que ella representa. Constitue um enorme volume escripto em portuguez e francez e illustrado de numerosas gravuras coloridas.

O trabalho de impressão desse precioso livro faz honra ás officinas da Imprensa Nacional de Lisboa, onde foi publicado por ordem da Commissão Portugueza na Exposição de 1900.

Como membro do jury, não pode o Sr. Cincinato receber a alta distincção que o seu bello trabalho merecia. Reflectiu ella porém, sobre a Commissão Portugueza de que fazia parte e que foi premiada com a medalha de ouro.

-- A secção de fios, tecidos e vestuarios é uma das mais completas e interessantes da representação portugueza no actual certamen.

Os differentes productos expostos acham-se installados em 36 vitrines, dispostas em largo espaço e em excellentes condições de luz com uma ornamentação sobria e apropriada, em que se revela o bom gosto e o «savoir-faire» do principal organisador desta secção, o Sr. Henrique Pereira Taveira, Presidente da Associação Industrial de Lisboa.

E' conhecido o grande desenvolvimento que Portugal tem attingido nas importantes industrias a que esta secção se refere.

Desde a crise de 1891 em diante, o paiz, sacudido de parte as velhas illusões que embaraçavam o desenvolvimento, lançou-se de alma e coração na senda da sua reorganisação economica e procurou readquirir pelo trabalho a prosperidade que tão subitamente havia perdido.

Daqui, um augmento febril de actividade, que creou novas industrias procurou fazer progredir as existentes e communicou de um ao outro extremo do velho reino um movimento rejuvenescedor e salutar.

As industrias cuja representação no actual certamen o Sr. Pereira Taveira organisou de modo tão notavel, apresentam-se de 1889 para cá um progresso assignalado.

E' o que se observa nessa secção interessante e digna de despertar maior curiosidade.

A industria dos tecidos de linho e algodão a primeira cuja installação se encontra ao entrar nesta secção, em bellas vitrines excellentemente dispostas.

Entre os expositores apparecem os seguintes industriaes e fabricantes: José da Costa Montes da Covilhã,—lessas para casacos; Isabel Almada & Filhos—cassias para alfaiates; Vavasseur, Hargreaves & C.—tecidos de algodão fino, «zephirs», piquets, riscados etc.

E' a installação e de primeira ordem, rivalisando os productos expostos com os artigos similares mais aperfeiçoados do estrangeiro.

A sede deste importante estabelecimento fabril em Santo Thyrso e Vizella—Cabral, Vavasseur, Soares & Monteiro fios de algodão e linho até o n. 120; a gotsas crús, tecidos de cor, etc.

E' digno igualmente de mencionar-se esta producção industrial, que apresenta, em confronto com as estrangeiras, grandes progressos de fabrico.

Seguem-se a estas varias fabricas portuguezas bem conhecidas, taes como:

Real Fabrica de Thomar, Companhia Fabril Lisbonense, Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense, Sociedade Lisboa industrial, Llorent & C. etc.

Algumas destas companhias fabris concorrem agora pela primeira vez a um certamen internacional.

Todas ellas fabricão em grande escala artigos destinados ao consumo de Portugal e as suas importantes colonias africanas.

Os tecidos de linho e juta industria muito moderna, o que está dando os melhores resultados, tem um lugar notavel

ILEGÍVEL

na secção sergã..., representada pelas installações dos conhecidos industriaes:

Abreu & C., de Guimarães, toalhas, guardanapos, pannos, etc. Companhia Nacional de Torres Novas, os mesmos artigos; Companhia Fabril Lisbonense, tapetes, grosserias etc; Companhia Linificio Portugueza, fio para pesca e para diversas industrias.

A fabricação das sedas não tem ainda em Portugal a importancia que poderia ter e que o proprio consumo exige.

Tres expositores apenas concorreram na S... José B..., José Joaquim de Oliveira e D. Sophia Gomes.

A industria dos lanificios é pelo contrario optimamente representada.

De anno para anno cresce o numero dos fabricantes em toda a região portugueza.

As duas Beiras são, sob este ponto de vista um centro productor de grande importancia.

Entre os expositores da secção apparecem os nomes dos mais acreditados, taes como:

Campos Mello & Irmão, Alçada & Filho, Sebastião de Castro Rato, Eduardo Candido Serra, etc., da Covilhã;—Fabrica do Lordello e M. Bicaia do Porto;—Fabrica do Campo Grande, José Diogo da Silva & C., Companhia de Lanificios de Alenquer, João Maria Marques & C., etc., de Lisboa.

Levar-me-hia muito espaço a enumeração de todos os industriaes que, na secção que estou descrevendo, se apresentaram brilhantemente no certamen.

Bastará dizer que é grande o numero delles e que os productos apresentados fazem honra á industria portugueza.

Muitas damas concorrem tambem para o brilho desta parte da representação portugueza, exhibindo trabalhos de incontestavel merecimento, distinguindo-se entre ellas a Sra. D. Maria Augusta Bordallo Pinheiro, com a sua esplendida collecção de rendas, trabalho muito artistico e apreciado e a Sra. D. Maria Bittencourt que expõe bordados perfeitissimos e de grande apreço.

O merito da producção portugueza, nos diversos ramos que esta interessante secção abrange, foi devidamente equitatado pelos jurys respectivos que lhe concederão valiosas recompensas.

Na classe de tecidos todos os expositores forão premiados, obtendo tres medalhas de ouro, seis de prata, cinco de bronze e duas menções honrosas.

No fabrico do algodão, Portugal alcançou um «Grand Prix» e differentes medalhas de ouro e prata.

Além deste galardão importante, varias medalhas de ouro e de prata couberão ainda ás outras industrias da secção, facto honroso sobremaneira e que justifica o que deixámos dito sobre a importancia do desenvolvimento recente da industria de Portugal.

Nestas lutas incruentas do trabalho, os povos cobrem-se de gloria duradoura quando se apresentam animados de um sincero desejo de progredir. E' o que succede ao velho Portugal, retemperado nos dias de adversidade que tem atravessado, para a luta tenacissima da existencia moderna. Collocado em confronto com outros povos, alcançou pelo esforço proprio um lugar honroso neste torneio da actividade universal.

Folgo de registrar aqui este facto e de prestar a devida homenagem a todos os que contribuiram para esta victoria importantissima da nação a que nos ligam os mais effectuosos, por isso que temos a mesma origem e fallamos a mesma lingua.

Não se limita a estas secções a representação portugueza.

Resta-me fallar ainda de varias secções muito interessantes, que se encontram em outros grupos do grandissimo certamen.

— Ha tambem uma secção muito curiosa no palacio das Minas e da Mettallurgia, que representa o Portugal mineralogico, organisada pelo Conselheiro Severiano Monteiro, chefe da repartição de minas do Ministerio das Obras Publicas.

Encontrão-se alli productos das conhecidas minas do Cabo Mondego, S. Domingos, Vallongo, Braçal e outras do sub-solo portuguez, tão abundante em riquezas mineralogicas. O solo desta collecção valiosa é uma enorme mesa de bilhar, exposta pela empreza «The Vallongo Slate & Company».

Cultura e estudo nos terrenos têm alli valiosos subsidios tambem n'uma serie de publicações sobre a especialidade, expostas em varias vitrines.

Muitos mappas, alguns delles de grande novidade e perfeitamente executados ornão as paredes, distinguindo-se dous principalmente: a carta geologica portugueza dos Engenheiros Delgado e Choffat e a carta das aguas mineromedicinaes de todo o paiz, recentemente elaborada.

As riquissimas pedreiras de marmore de Setubal, Cascaes e Estremoz, tão afamados por toda parte, apresentam bellos specimens das diversas qualidades em exploração.

—No palacio dos Exercitos de terra e mar encontra-se tambem uma interessante secção portugueza, que foi superiormente installada pelo Sr. Major de Engenharia, Monteiro de Lima. Ainda que nações poderosas e aguerridas ostentem nesse certamen bellicoso alardes dos seus recursos destruidores e os seus mais aperfeiçoados armamentos, Portugal, nação pobre e modesta, concorre com affirmações pacificas do cuidado que lhe merece a saude e o bem estar dos soldados do seu exercito, exhibindo modelos de ambulancias, simplificações no uso da conducção dos feridos, gôndolas [illegible], etc. Um homem de [illegible], possuidor de um espirito eminentemente [illegible], o Dr. Cunha Bello, Cirurgião do Exercito portuguez, [illegible] em Custo [illegible], são profi[illegible] é o autor destas [illegible] cuos ao serviço de saude militar.

A ornamentação desta interessante parte da Exposição portugueza é muito artistica e cuidada, trazendo á idéa do visitante factos historicos da terra portugueza, as descobertas dos seus audaciosos navegantes e as regiões onde conduziam as suas caravellas. No tecto, um esplendido planispherio, pintado por Manini, recorda toda a gloria do passado. O retrato de Camões e alguns dos mais celebres versos dos «Lusiadas» emmolduram esse bello desenho geographico dando-lhe um aspecto final e muito artistico, de effeito muito admiravel.

— A secção portugueza de bellas artes, no «Gran-Palais», é digna de merecer a attenção da critica pela importancia que reveste e pelo assignalado movimento de progresso, de que é uma prova incontestavel. No meio desse vasto mundo de artes, onde tanta manifestação do Bello se reune e onde chega mesmo a ser difficil encontrar a série dos quadros portuguezes, o talento dos artistas da patria do Grão-Vasco logrou não ficar desapercebido dos mestres da pintura contemporanea.

Isto prova até certo ponto o valor de seu trabalho, e anima-nos a consagrar-lhe algumas palavras de justiça.

A secção foi installada em tres salas do rez do chão do «Grand-Palais», n'um plano um pouco superior á vasta galeria de esculptura internacional. Ficam-lhe proximas as secções similares da Hollanda, Russia e Noruega.

O numero dos quadros expostos é superior a 100, talvez. Nem todos são de merecimento, como facilmente se calcula, e ha mesmo nessa grande quantidade de télas muitas que um bocadinho de escrupulo razoavel e sensato poderia e deveria ter retirado do certamen; mas se considerações pessoaes teem sempre muito peso, e a tolerancia ha de existir neste valle de lagrimas, emquanto um temeroso cataclysma não reduzir a pó a sua deploravel fragilidade.

O quadro que dá mais na vista, ao entrar na secção de pintura portugueza, é o de El-Rei D. Carlos, por se encontrar rigorosamente em moldura. Intitula-se—O levantar das rêdes—e tem por assumpto, como os leitores calculam, uma scena da vida de pesca, colhida do natural pelo monarcha portuguez, n'uma das suas frequentes excursões de estudo ás costas do Algarve. E' um «pastel», considerado unanimemente de muito merecimento e que mais uma vez comprova a decidida aptidão do Soberano para a arte de pintura.

Competindo galhardamente com os artistas do seu reino neste certamen universal, o Sr. Dom Carlos honra-os sobremaneira, e honra-se a si proprio, consagrando os seus momentos de ocio a este ramo das bellas-artes, em que revela excellentes disposições.

O jury conferio ao trabalho do real artista uma medalha de prata, mostrando-se extremamente rigoroso na apreciação do quadro exposto.

Em geral os artistas portuguezes não foram grandemente favorecidos pelo jury nas recompensas.

Só Columbano Bordallo Pinheiro e Velloso Salgado obtiveram medalhas de ouro.

Demos, pois, o primeiro lugar a estes dous artistas, uma vez que o jury os considerou os primeiros pintores portuguezes da actualidade.

Columbano expõe [illegible] quadros [illegible] retratos, que [illegible] exposições annuaes de Lisboa lhe valerão honrosas recompensas, taes como: os retratos dos actores Taborda e João Rosa e o ponto grande, e as afamadas télas, tão discutidas pela critica, esses pequenos retratos «impressionistas» deixem-me assim dizer, de Eça de Queiroz, Pindella, Fialho e Coelho, etc.

Salgado, cujo nome de anno para anno obtem mais solida fama, tem na secção, entre outros quadros, uma obra de valor incontestavel:—Vasco da Gama» estudo historico muito consciencioso e cuidado.

Carlos Reis é um artista delicado, que tem feito caminho, apezar da sua excessiva modestia.

Desde dous ou tres annos para cá a sua maneira adquirio um aspecto definitivo que o faz entrar triumphantemente no circulo dos paizagistas mais apreciados.

São disso uma prova os quatro quadros excellentes que vemos na secção, entre os quaes obtem geraes applausos o que se intitula «O outomno».

Figura entre os expositores portuguezes um artista, que á força de talento tem conseguido elevar-se á altura dos consagrados. E a fama que o cerca é justa, não só ella é justificada, que ella foi conquistada em paiz estranho neste meio artistico de Paris, tão difficil para os estrangeiros e onde é tão arduo sobresahir.

Refiro-me a José Julio de Souza Pinto, que expõe télas admiraveis, algumas das quaes já o «Salon» recebeu e distinguio.

Eis os titulos dos seus quadros: «A volta dos barcos, Chuva, Criança, As castanhas, A' lareira, A fajo, O estio, Os marujos, Sport, Na agua, O canto do outono».

Pariz consagrou-lhe de ha muito o merecimento, concedendo-lhe galardões e applausos.

Dotado de excellentes dotes de coração, o exito não o envaidece e tem pelos seus collegas a maior dedicação e estima.

Membro do jury, e por isso fóra do concurso das recompensas, Souza Pinto envidou os maiores esforços para que os artistas portuguezes obtivessem as distincções, as recompensas a que tinham jús.

Folgamos de lhe prestar esta justa homenagem.

E alguma cousa valerão esses esforços porque o jury apezar de pouco prodigo de recompensas, contemplou com 4 medalhas de ouro, como já dissemos, Columbano e Salgado, e concedeu a outros artistas, entre os quaes figura El-Rei D. Carlos a medalha de prata.

Mais tarde virá a lume o resultado definitivo desta luta das recompensas, e só então se poderá escrever a historia de todas as suas interessantes peripecias.

Duas télas de Malhôa: «Os oleiros» e «O enxugador» que sobresahem entre outras expostas por este artista, possuem uma encantadora harmonia de colorido.

Alfredo Keil, artista de talento multiforme, poeta, musico e pintor, apresenta-se brilhantemente no certamen com os seus quadros, em que se revela um pincel delicado e sincero.

O illustre maestro da «Serrana» e inspirado autor da «Portugueza» é um eximio cultor da arte, harmonico sempre nas suas diversas manifestações.

Varias dissenções deploraveis afastaram do certamen alguns artistas portuguezes e dos mais notaveis, cujas télas augmentariam extraordinariamente o brilho da secção.

Foi pena que isto succedesse, embora a arte lusitana tenha em Pariz uma representação de primeira ordem.

Algumas damas portuguezas dignaram-se tambem concorrer ao certamen, e sobresahem na secção com varias e muito apreciaveis producções do seu talento.

Sobresahe entre todas a Sra. D. Maria Augusta Bordallo Pinheiro, continuadora da gloriosa tradição de uma familia de artistas.

São admiraveis as suas pinturas de flores, e justificam plenamente a grande reputação artistica da illustre dama.

Discipulas dos pintores portuguezes de maior nomeada, um grupo de senhoras dotadas de muita aptidão artistica, têm na secção quadros de incontestavel merecimento e de uma grande variedade de generos, entre os quaes citaremos com louvor:—Flores, fructos e os ninhos da natureza, pelas Sras. D. Branca de Assis, D. Clara Bandeira e D. Emma Braga; «Senhor Marianno» pela Sra. Condessa de Alto-Mearim, «Rosa do Natal» pela Sra. Viscondessa do Stello, além de muitos outros primorosos artisticos apreciaveis.

Citaremos ainda, para concluir, um bello quadro de Condeixa, "Vasco da Gama e o Samorim", em que as duas figuras principaes são de uma impressionante execução; as duas télas habilmente coloridas, das Sras. D. Emilia Santos e suas irmãs; e as de José de Brito e Carneiro Junior, dous artistas de mais promettedor talento, que parecem ter um futuro brilhantissimo.

Na esculptura, Portugal compete triumphantemente com os paizes mais adeantados em progressos artisticos, graças ao talento admiravel do seu grande esculptor Teixeira Lopes, que obteve no certamen a medalha de honra pelos seus trabalhos incomparaveis.

Artista fecundo e incansavel, Teixeira Lopes expôz uma serie de obras primas, entre as quaes avulta o seu "Santo Izidro de Sevilha", que entre o immenso povo de estatuas do "hall do Grand-Palais" prende demoradamente a attenção de todos os visitantes.

As outras obras do mestre, que se vêem na secção portugueza ou espalhadas por varios pontos do recinto, são as seguintes: A "Caridade", a "Viuva", de uma expressão dolorosa e pungente, a estatua do grande escriptor Oliveira Martins, a "Creança", um soberbo estudo, etc.

— ainda outras composições notaveis de [illegible] Queiroz Ribeiro, Silva Gouveia, Thomaz Costa, [illegible] etc.

Terminando, direi que ao Sr. Antonio Arroyo cabe uma parte do triumpho obtido pela secção artistica de Portugal, graças aos esforços por elle intelligentemente empregados para dar á respectiva installação todo o brilho e amplitude.

— O acontecimento mais importante da politica franceza, á data das presentes notas, é a demissão pedida pelo general Jamont das suas funcções de commandante superior, ou generalissimo, do exercito.

Os motivos invocados por este chefe militar e constantes de uma carta por elle enviada ao ministro da guerra, são os seguintes:—A instabilidade do chefe do estado-maior do exercito e a falta de informações seguras para o commandante supremo, desde o momento que o chefe do estado-maior não seja pessoa da sua inteira confiança.

O ministro da guerra, general André, acceitou a demissão pedida, e vendo no procedimento do general Jamont uma especie de indisciplina passou este militar á disponibilidade.

Para generalissimo do exercito foi immediatamente nomeado o general Brugère, que já reunia os cargos de inspector em chefe e de governador de Pariz,—e, para chefe do estado-maior general foi escolhido o general Pendezec, que servia ás ordens do general Brugère, como chefe do estado-maior do governo militar de Pariz.

Este movimento no alto pessoal do commando do exercito sobresaltou, como era de prever, a opinião publica e reflectio-se nas duas camaras, onde, o governo foi vivamente interpellado.

O ministro da guerra e o presidente do gabinete, M. Waldeck-Rousseau, justificaram o melhor que puderam o seu procedimento, fazendo o elogio dos generaes por si investidos em tão elevados cargos e explicando a necessidade das medidas operadas, que longe de desorganisar o exercito, como asseveravam os seus adversarios, devia robustecer a sua autoridade e a hierarchia e dar-lhe a cohesão de que essa corporação tanto necessita para poder desempenhar cabalmente os seus deveres patrioticos.

A questão agora, resolvida com energia e força de vontade, provém da primeira desintelligencia entre o ministro da guerra e o general Delanne, por causa do movimento do pessoal do estado-maior.

O general Delanne, chefe dessa secretaria da guerra, não approvara a medida adoptada pelo ministro e pedira a sua demissão. O ministro obrigára-o, em nome da disciplina, a conservar-se no seu posto. A attitude do general Jamont apressára a resolução deste estado de cousas e o governo entendera de seu dever proceder com energia.

O debate foi renhido, mas o governo triumphou mais uma vez, obtendo uma moção de confiança por 164 votos contra 81.

Em todo o caso, a situação em que o gabinete se colloca, despertando o descontentamento do exercito, póde acarretar-lhe, a elle e ao paiz, perigos [illegible] que n'um dado momento tra[illegible] as mais deploraveis consequencias.

— O exito da exposição e o [illegible] que essa brilhante [illegible] communica a todos os espiritos, não deixa attentar a sangue frio nas difficuldades internas e externas que se agglomeram a cada passo contra a França.

Entre as primeiras avultam as retaliações dos partidos, actualmente n'uma trégua apparente, o que não póde ser de longa duração, a crise do trabalho, que ha de necessariamente estalar depois da exposição, produzindo terriveis conflictos, e a questão Dreyfus, sempre rediviva e que espera o mais simples pretexto para voltar de novo a dividir o paiz e a causar-lhe as mais perigosas perturbações.

No exterior, o perigo do que vem do Extremo Oriente ergue-se, e desde já, sem se importar com as festas da exposição, como uma temerosa ameaça, cada vez mais sombria e ameaçadora.

A situação aggrava-se de dia para dia, sem que as chancellarias da Europa, apezar do seu accordo sobre a difficil contenda, possam pôr um dique a esse tenebroso conflicto. Os esforços [illegible] contra essa insurreição de um povo de 400 milhões de habitantes, cujo «mot d'ordre» é o exterminio dos estrangeiros.

O representante da Allemanha foi assassinado, as legações saqueadas e os Ministros dos outros paizes civilisados ou foram victimas dos insurrectos ou se encontram á mercê delles, sem que seja possivel ás tropas européas soccorrê-los. Até que ponto esta situação afflictiva poderá chegar, é impossivel calcular-se, sabendo-se, pela experiencia dos ultimos acontecimentos que a insurreição é geral em todo o Imperio e que os Chinezes, dominados pelo odio cégo e feroz contra os europêos dispõem dos armamentos mais aperfeiçoados e batem-se valentemente com os reforços dos paizes colligados contra elles.

A imprevidencia da diplomacia européa, consentindo que os grandes «ateliers» de armamentos e munições de guerra da Allemanha e de outros paizes fornecessem-lhe muito enormes remessas para a China e que officiaes dos Exercitos regulares da Europa fossem ensinar aos barbaros a technica moderna civilisada, foi a causa unica das calamidades actuaes.

Bem cara terá de sahir á velha Europa esta deploravel leviandade da sua enfatuada e pouco perspicaz diplomacia!...

REVISTA DIARIA

CARTORIO DO CIVEL—Por portaria de 8 do corrente foi nomeado o cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinos para exercer a serventia vitalicia do officio de escrivão do civel d'esta capital, restabelecido pela lei n. 441 de 28 de Junho proximo passado.

O serventuario nomeado tem o prazo de 15 dias para tirar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

X

REMOÇÃO—Pedio remoção para o municipio de Sernanhem o Juiz de Direito de Petrolina bacharel Joaquim Mauricio Wanderley.

X

NOMEAÇÕES—Por portaria de 7 do corrente foi nomeado o bacharel Francisco de Albuquerque Mello para exercer, pelo tempo de 4 annos na forma da lei, o cargo de Juiz Municipal de Barreiros, vago por ter o funccionario que o exercia, bacharel Arthur Barbosa Uchôa Cavalcanti, acceitado a nomeação e tomado posse de promotor publico do municipio de Maceió do Estado do Pará.

— Na mesma data foi nomeado o cidadão João Ramos de Vasconcellos para o logar de Avaliador do Juizo do municipio de Aguas Bellas.

X

ELEIÇÃO SENATORIAL.—O Conselho Municipal desta cidade procedeu hontem á apuração da eleição para preenchimento da vaga de um senador federal por este Estado, realisada no dia 9 de Julho ultimo e verificou em vista das authenticas o seguinte resultado:

Para um senador federal na vaga do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira

Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves	23:358 votos
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho	6 »
Coronel Manoel Barbosa	5 »
Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque	2 »

CONCERTO NICOLINO MILANO—Ainda uma vez, o nosso illustre patricio Nicolino Milano e seus companheiros de peregrinação artistica tiveram uma verdadeira sagração de nossa platéia, com o concerto que ante-hontem realisaram no Santa Isabel.

O theatro encheu-se do que tem de mais distincto a nossa sociedade que foi prodiga em os mais justos e enthusiasticos applausos aos illustres artistas, notadamente a Nicolino Milano que é uma verdadeira gloria da arte nacional.

No intervallo foi collocado no salão o retrato de Nicolino, fallando por occasião do acto da inauguração o academico Eurico Chaves, nosso collega do "Jornal do Recife".

Juntamos aqui os nossos applausos ás justas palmas recebidas por Nicolino Milano e seus companheiros, em a noite de ante-hontem.

X

COMPANHIA ILLUSIONISTA — Realisa hoje espectaculo essa Companhia que actualmente trabalha no Santa Isabel.

X

COMPANHIA INFANTIL — Consta-nos que é em um dos nossos collegas vespertinos que essa Companhia embarcaria hoje para o sul.

X

CENTRO POLITICO — Reune-se hoje, ás 6 horas e no logar do costume, o Centro Politico da Lavoura, Commercio e Industria, para tratar de negocios urgentes a essa associação politica.

Acham-se convidados todos os seus membros para aquella reunião.

X

DESPEDIDA—Por um engano de paginação [illegible] hontem em nossa folha, não [illegible] uma poesia com o [illegible] que hoje na secção competente.

X

RECREATIVA JUVENTUDE—Esta antiga [illegible] completará no dia 14 do corrente o 35º anniversario de sua installação.

Para esse fim realisará sumptuoso baile que certamente não desmentirá as tradições dos annos anteriores.

X

BANCO DE PERNAMBUCO—Estão sendo convidados os Srs. accionistas d'esse Banco afim de receberem o dividendo de suas acções, á razão de 12 % ao anno ou 2$400 por acção.

X

MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO—Em assembléa geral extraordinaria, reune-se hoje ás 6 horas da tarde, essa associação para segunda discussão da revisão dos estatutos e sua approvação.

X

OS PHILOMOMOS—Em assembléa geral reune-se hoje ás 7 horas da noite, essa sociedade carnavalesca, tendo lugar a leitura do parecer da commissão de contas e a posse da nova directoria eleita.

X

CLUB INTERNACIONAL—Esse club reune-se no dia 12 do corrente, ao meio dia, em assembléa geral ordinaria, para tomar diversas deliberações entre as quaes a eleição da sua nova directoria.

X

DIGNO DE REPRESSÃO—Tem por diversas vezes a imprensa fallado d'esses maltas de vagabundos que, com prejuizo para o transito publico e para o nosso proprio decoro, reunem-se nas esquinas, para jogar sinão as cartas—porque seria o cumulo da licença—ao menos esse querido jogo do vintem, tão popular e conhecido do vulgo.

Na freguezia de S. José, rara é a esquina em que não se vejam reunidos taes vadios, positivamente sem occupação licita nem conhecida.

Na esquina da rua das Calçadas que dá para Cinco Pontas, por exemplo, é um ponto favorito dos [illegible] que alli se reunem muito despreoccupadamente para preencher as horas vagas que, na generalidade, são todas as horas do dia e da noite.

Não seria máo, pois, que a policia tratasse de dar caça a semelhantes desoccupados [illegible]

X

BANCO POPULAR—São convidados os Srs. accionistas d'esse Banco a irem receber, no respectivo escriptorio, o 16º dividendo de suas acções, á razão de 5$000 por acção ou 10 %, ao anno, relativo ao semestre de Janeiro a Junho d'este anno.

X

LIVRARIA SILVEIRA—Essa acreditada livraria enviou-nos hontem dois retratos dos actuaes reis de Portugal, bem como um exemplar do celebrado romance de Tolstoi, "A Sonata de Kreutzer," agora publicado pela Empreza Editora de Lisbôa.

Aos que ainda desconhecem esse bellissimo romance do grande principe das lettras russas, recommendamos a sua leitura.

A' Livraria Silveira, agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

X

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE—Reune-se sabbado proximo, ás 12 1/2 horas da tarde, na sala das sessões da Sociedade de Medicina, o conselho administrativo e socios que quizerem comparecer para os seguintes fins:

1. Eleição da mesa definitiva e demais membros;
2. Designação do dia para inauguração official da Liga;
3. Accordar o modo de proceder á arrecadação das quotas com que contribuirem os socios effectivos.

X

LEILÕES—Em a nossa praça terão logar os seguintes leilões:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, de bons vinhos no armazem á rua Quinze de Novembro n. 45;

Pelo agente Martins, ás 11 horas, de immoveis moveis, á rua Marquez do Herval n. 45;

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, de diversos com roupas, etc., no armazem á rua Quinze de Novembro n. 39;

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, de diversas peças de fazendas, á rua do Bom Jesus n. 44;

Pelo agente Brito, ás 11 horas, de importantes moveis, no armazem á rua da Imperatriz n. 3.

X

IRMANDADE DE SANTA CECILIA—Essa irmandade promove para o proximo mez de Setembro um bazar de prendas cujo producto se destinará ás obras da mesma igreja:

Eis as commissões nomeadas para tal fim:

Freguezia do Recife

Marcelino Cleto Ribeiro, João Polycarpo S. Rosas e Saturnino Pinto.

Freguezia de Santo Antonio

Major Vicoriano Reis, Orlando Paiva, Antonio da Costa Rego, José Manoel da Costa Rego e Aprigio Braz de Oliveira Lima.

Freguezia da Boa-Vista

Exmas. Sras. DD. Maria do Carmo Cavalcante Ribeiro Vianna, Maria Banory, Maria Santos, Manoel José de Sant'Anna Araujo, José Thomaz Camello e Antonio Monteiro.

Freguezia de S. José

Vigario José Alexandrino de G. Abrantes, coronel Alexandre dos Santos Selva e Manoel Joaquim Baptista.

Freguezia da Graça

Exmas. Sras. DD. Julia Pacheco, Theodolina Pacheco, a filha do [illegible] Eduardo Paiva, Firmino Xavier, Damiano de Porciuncula Ferreira e José Manoel.

Olinda

Hortulano Antonio Ferreira, Tobias Barcellos e Horacio Polycarpo Lima.

X

CURIOSO PHENOMENO—Lemos n'O Dia, de Lisboa, que por sua vez leu no «Lamecense», o seguinte:

«Em Villa Nova de Famalicão, nasceu uma creança do sexo feminino a qual, dous dias depois de nascer, principiou a andar.

Hoje conta sete semanas e percorre já bastantes metros, apoiada no braço de qualquer pessoa.

Esta creança, tão rija de pernas, é filha de um jornaleiro de nome Manoel Salgado que foi carregador na estação dos caminhos de ferro, em Pocinho.

Esta, realmente, só em Villa Nova de Famalicão!

X

CHUVA DE CINZAS — A «Sabewyza Zeitung» noticia que no val de Moutier caiu ultimamente neve de côr escura, que cobrio o solo de uma espessa camada negra.

Procedendo-se a estudos, reconheceu-se que tão estranha côr da neve era devida á presença de uma enorme quantidade de insectos.

Pareciam-se estes, diz o referido jornal, com as pulgas, e foram sem duvida, resultado por uma forte corrente atmospherica.

E', na verdade, uma explosão, que tem tido, do maravilhoso como o proprio phenomeno.

Que especie de insectos era essa, que até e não foi conhecida?

Como ficaram a sua apparição na terra, e que maravilhosa prolificidade não é precisa, para se reproduzirem até a essas fabulosas proporções?

No campo da bacteriologia nada tem de extranhavel semelhante reproducção, pois sabe-se que as bacterias possuem tão extraordinaria propriedade; mas em organismos mais superiores, como os insectos, [illegible] serão estes tambem [illegible] os protozoarios, semelhante reproducção [illegible] um caso [illegible] fantastico.

A neve escura não terá a mesma origem que a camada de neve vermelha; que se encontra nos polos, e até mesmo nos Alpes?

Mas não se deve estranhar, que até a neve seja preta neste fim do seculo em que tudo anda transtornado, quer na ordem natural, e quer sobretudo, na ordem moral.

Pouco falta para que a virtude seja um vicio e o vicio uma virtude, e para que a honra seja um crime e o crime honra.

X

O CASAMENTO—Quando o casamento é o enlace de duas almas que se extremecem, que teem necessidade uma da outra como o corpo da vida que o anima—a felicidade não póde deixar de erguer seu sceptro entre os conjuges.

Mas, quando o matrimonio é um meio de arranjar posição social, de chegar ao templo da fortuna, quando interesse é o unico mobil que aconselha o hymineo, então, emquanto a paz domestica que devia zelar salta pela janella, a felicidade, esta foge pela porta.

E' o casamento um passo arriscado, tenebroso, dizem alguns modernos—não é, affirmamos, quando indagando-se a consciencia e consultando-se o coração se devêm os futuros esposos.

Como devem ser doces as caricias de uma meiga e terna esposa.

Sapho, a mulher civilisada pelo genio, assim se exprimia acerca do hymineo:

«A mulher que tem um esposo para a proteger, é como a flor que se desvanece n'um jardim, onde tem a receber do [illegible] dos transeuntes.

O casamento, segundo os mais esclarecidos luzeiros da sciencia de Hyppocrates—contribue para prolongar a existencia, tanto que, portanto maior probabilidade, para um homem casado, de attingir a edade avançada, do que para quem não jurou bandeira no campo do hymineo.

X

RIQUEZAS AURIFERAS — Em Ouro Preto [illegible] Teixeira foi encontrado um [illegible] de pyrites decomposto de que se extrahiram quatro grammas de ouro livre com dous kilos de minerio por meio de bateia.

Na opinião dos technicos é essa percentagem uma das mais consideraveis até hoje obtidas. O veeiro é conhecido pelo nome de «veeiro côr de rosa».

X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 9:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14 Pedro de Barros Falcão.

O 34º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 7.

—

Foram transferidos: para o 14º batalhão de infantaria o cabo de esquadra do 2º [illegible] Manoel Romão de C[illegible], para o 27 o anspeçada do 40º João Baptista do Nascimento e para o 27º conforme requereu sua mãe, o soldado do 27º José Cassiano Ferreira, para o 14º o 2º sargento João Mauricio Lopes Lima, cabo de esquadra Aprigio Hortensio da Silva Barbosa, anspeçadas Severino Rodrigues de Souza, Francisco Nunes Pessoa e o soldado Manoel Ignacio Celestino de Souza, todos do 27º de infantaria.

— Concedeu-se 15 dias de licença para [illegible] ao alferes do 40º Manoel da Gama Caoral.

— Foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o tenente honorario do exercito Frederico Augusto Paes Barreto, a quem se concedeu licença para residir no Estado do Pará [illegible] formado do exercito addido ao 14 batalhão de infantaria Eduardo dos Reis.

— Concedeu-se por aviso de 2 do corrente ao sargento do 14º de infantaria Cornelio Peixoto da Silva, o interior do seu quartel por menagem.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para o dia 9

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1º batalhão dará a guarnição da cidade e 2 subalternos para a guarda de palacio e ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

Uniforme n. 3.

Diversas ordens.

Foram concedidos mais 8 dias de dispensa do serviço ao Sr. Tenente do esquadrão de cavallaria Manoel Feitosa de Lima.

Foram inspeccionados e julgados aptos para o serviço da brigada policial os seguintes voluntarios que deverão verificar praça no 1º batalhão Joaquim Alves de Mello, no 2º Clementino Bezerra Sobral Ferros da Silva, foi tambem inspeccionado o cabo de esquadra do 1º batalhão Carlos Augusto Santiago e julgado precisar de 3 mezes de licença para seu tratamento.

X

GREMIO LITTERARIO VICTORIANO PALHARES—Sob a presidencia do honorario Sr. Major José Domingues Codeceira, reunio-se no domingo ultimo esta aggremiação de lettras.

Occupou o seu logar de 1º secretario o Sr. Antonio Soares e, interinamente, o de 2º o Sr. Hygino de Oliveira.

Ao abrir a sessão, o Sr. Major Codeceira pronunciou um breve discurso cheio de [illegible] dirigido á mocidade em cujo coração crê depositado o futuro da patria.

Em nome do Gremio, o Sr. Carvalho Barros agradeceu a visita do illustre socio honorario a quem é dedicada a palestra litteraria.

Em seguida foram empossados como socios effectivos os Srs. José Emilio Pinheiro e Samuel Lins, e proposto para o mesmo fim o Sr. Carlos B. Pereira de Lyra.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs. Viriato Corrêa, lendo a—Chronica Sanus[illegible]; Antonio Soares, recitando o seu soneto—Juracy; Carvalho Barros, lendo o seu conto—O pobre[illegible]; Sustorgio Wanderley, recitando o seu soneto—Mestiço; Bernardo Porto, fallando sobre—A fundação de Roma; Bandeira de Mello, lendo o seu conto—Origem das [illegible]; Pedro Palmeira fallando tambem sobre— A fundação do Imperio Romano; José Moque, fallando sobre—A Intervenção em direito internacional e Carvalho Barros sobre—O 6º anniversario do Gremio.

Pelo seu socio, o Major Codeceira, foi offerecido á Bibliotheca do Gremio o discurso pronunciado na sessão do Instituto Archeologico, de 26 de Maio de 1899.

Assistio á sessão, como visitante, o Sr. Antonio Lyra.

Para o proximo domingo foi marcado outra sessão.

X

PRINCIPIO DE INCENDIO—Ante-hontem, ás 6 horas e 45 mins. da noite, foi a Companhia de Bombeiros avisada pelo paisano Bernardo José de Oliveira de que se manifestava incendio no predio n. 3, á rua da Imperatriz.

O illustre commandante da referida Companhia compareceu immediatamente ao local, acompanhado de todo o pessoal e material, verificando, porém, ter sido uma explosão no registro do gaz, pertencente ao 1º andar do mesmo predio.

O dito registro estava deixando escapar grande porção de gaz.

Um menor que procurava justificar-se riscou [illegible] um phosphoro, dando-se então a explosão, que foi immediatamente extincta.

Compareceram tambem ao referido local o official de ronda menor da Brigada Policial e um representante da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

X

COLLEGIO SALESIANO — Recebemos um convite para assistirmos ás festas que em homenagem ao seu amado Director, Padre Lourenço Giordani, celebram os mestres e alumnos do Collegio Salesiano.

Será observado nas referidas festas o seguinte programma:

A's 6 1/2 horas da manhã, missa de communhão geral;

A's 8 1/2 missa solemne executada pela Schola-Cantorum do Collegio e panegyrico do Santo;

A's 6 1/2 horas da tarde; Entretenimento musico-litterario.

Agradecidos pelo amavel convite.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José, Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 5, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Francisco Gomes e Maria Martinho da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Granville Costa, residente na Graça, e Esmeraldina Marinho Servanto, residente no Poço.

—

BIBLIOTHECA PUBLICA DO ESTADO—Frequentaram esta repartição durante o mez de Julho proximo findo 1777 leitores que consultaram 2089 obras em 2.181 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Vols.
Arithmetica	3	3
Artes e Industrias	3	5
Almanacks	5	5
Algebra	6	6
Botanica	1	1
Biographia	3	6
Chimica	13	19
Direito Internacional	1	1
Direito Commercial	3	4
Direito criminal	9	10
Direito romano	11	12
Direito civil	13	20
Educação	1	1
Encyclopedia	5	6
Generalidades juridicas	2	2
Geologia	2	3
Geographia	3	7
Historia Natural	7	11
Historia	62	78
Jornaes e Revistas	1371	1371
Logica	2	5
Legislação	3	5
Lexicographia	26	30
Linguistica	27	29
Litteratura (1ª secção)	40	40
Litteratura (2ª secção)	301	301
Litteratura (3ª secção)	31	31
Mineralogia	2	3
Mathematica	3	5
Moral	6	8
Mechanica	9	10
Medicina	10	12
Occultismo	1	1
Psychologia	1	1
Physiologia	2	2
Philosophia	11	11
Philosophia do direito	19	35
Physica	26	36
Religião	10	11
Rhetorica e Poetica	13	13
Trigonometria	2	2
Topographia	2	2
Theoria e pratica	5	6
Variedades juridicas	4	5
Viagem	9	9
	2089	2181

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 7 de Agosto de 1900.

Existiam	536
Entraram	8
Sahiram	34
Existem	510
A saber:	
Nacionaes	483
Mulheres	14
Estrangeiros	13
Total	510
Arraçoados bons	438
Arraçoados doentes	19
Arraçoados loucos	1
Alimentado á sua custa	9
Correccionaes	53
Total	510

Movimento da Enfermaria

Alta

Francisco Primo de Almeida Santos.

LOTERIA DO ESTADO [illegible] Resultado da [illegible] 79 [illegible] extrahida no dia 8 de Agosto

Numeros	Premios
5883	15:000$000
36350	1:000$000
6773	500$000
1185	200$000
10413	200$000
3265	200$000
34277	100$000
9758	100$000
9956	100$000
13283	100$000
21343	100$000
21628	100$000
28082	100$000
31566	100$000
36739	100$000

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 3 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22,6	761,=67	18,=72	89,0
9 »	24,5	761,=19	16,=30	74,0
12 »	25,1	762,=98	19,=41	64,0
3 t.	24,8	760,=43	18,=41	67,4
6 »	25,1	761,=64	18,=29	74,0

Actinometro—Conservações ao meio dia: [illegible]

Evaporographo. Parado.

Temperatura maxima 26,°2.

Temperatura minima 21°4.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,=0; sombra 2,=3

Chuva: 9,mm18. Cahida pela manhã e á tarde.

Direcção do vento:		Caminho percorrido
De 12 h. 00 p. á 3 h. 00 a.	ESE	86k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	WSW	7,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 a.	W	5,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	W	Falhou o apparelho
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	SW	»
De 7 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	SSE	»
De 11 h. 00 a. á 1 h. 00 p.	SE	5,000
De 1 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	ENE	25,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	E	12,k00
De 4 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	228,k000
De 10 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	SE	58,k000

Velocidade média do vento por hora: 24 k000.

Maxima: 40,k000.

Nebulosidade média 0,81.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Agosto

O baixa-mar foi ás 3 h. 07 m. da manhã, registrando a escala 0,=90.

O prea-mar foi ás 9 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 1,=89

O baixa-mar foi ás 3 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 1,=03

O prea-mar foi ás 9 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 1,=88.

Idade da lua 9 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Nabuco Ribeiro.*

(1) Não observou por estar o sol encoberto.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 29 de Julho de 1900, os seguintes cadaveres:

Manoel Cordeiro do Rego Pontes, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Francisco Augusto de Araujo, Pernambuco 75 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Adrião.

Esta Izilda Balaõs Garnairo Almeida, Pernambuco, 10 mezes, Recife, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Fernandina Barbalho, Pernambuco, 1 mez e 20 dias, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Amaro Lucas Rodrigues Machado, Pernambuco, 10 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Pacifico José Mathias, Pernambuco, 63 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Recife, attestado do Dr. Seve.

Manoel Libanio do Espirito Santo, Pernambuco, 12 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Guiomar Rego Barros Arruda, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Elyes, Pernambuco, 9 mezes, Recife, attestado do Dr. Seve.

Antonio Manoel do Nascimento, Parahyba 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Frederico Curio.

Joana Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Florentino José, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Bemvinda Olindina Freitas, Pernambuco, 24 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Luiz Joaquim, Pernambuco, 72 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr Frederico Curio.

José Alves de Sá, Alagôas, 53 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr Martins Sobrinho.

Laurentino Cavalcante Dias de Amorim, Pernambuco, 65 annos, casado, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Antonio Acioly, Pernambuco, 65 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Josepha Luiza Soares, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

Julita Maria de Souza, Pernambuco, 2 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Eduardo, Pernambuco, 2 e 1/2 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE AGOSTO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

José Bellarmino de Freitas. — Adiado, exigindo-se novamente informações ao Dr. Juiz de Direito de Timbaúba.

Eduardo Pereira da Silva.—Adiado, exigindo-se novamente informações do Juiz de Direito de Gameleira.

Conflicto de jurisdicção entre os Juizes de Direito do civel e de orphãos desta capital.—Decidio-se pela competencia do juiz do civel.

Appellação Crime

De Timbaúba—Appellante Manoel Gomes de Andrade Pedrosa; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. Desembargadores João Carlos e Vieira de Mello.

Appellação Civel

De Palmares.— Appellante Dr. Joaquim José Coimbra; appellado Antonio Duarte Pinto. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima, revisores os Srs. Desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Foram recebidos os embargos unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 51, 1º andar. Residencia rua do Payssandú. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1 andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DESPEDIDA

POR OCCASIÃO DA PARTIDA DA ACTRIZ CONSUELO ULHES

A' mocidade academica.

Tu vaes partir. Que te levem
D'esta terra—ondas serenas;
Que te cubra um céo ridente
Pontilhado de açucenas.

Vai, Actriz! e, que, por lá,
Pelas plagas p'r onde fores,
Encontres bravos e flores,
Como encontraste por cá.

Parte, pois, Mas quando um dia,
Te vires—ornada a fronte
De louros,—lá no horizonte
Da Gloria, sobre laureis;
Da multidão, que, sorpreza,
Louca, te acclama—aos louvores,
Junta então as murchas flores
Que da america a Veneza,
Sorrindo, depoz-te aos pés!

Recife, 1900.

SIMÃO D'ARMADA.

Tinha que vomitar todo o alimento

(Jornal do Recife)

Ha hoje dezoito annos que o distincto commerciante e agricultor Sr. Domingos José de Lima sahio do Recife para fixar a sua residencia em Camaragibe, Estado de Alagôas.

O Sr. Lima tem sido sempre um homem robusto excepto durante dezeseis mezes em que soffreu consideravelmente.

Mas, deixemos que elle diga as suas proprias palavras sobre este assumpto:

«Só estive de cama tres mezes, diz o Sr. Lima, recentemente, mas estive doente mais de dezeseis. Era uma grande inflammação no figado, bem como completa desorganisação do estomago, que fazia com que eu [illegible] esse a comida que ingeria, pois [illegible] 15 ou vinte minutos apparecia [illegible] vomitos e tinha que deitar fóra [illegible]. Está claro que isto occasionou enfraquecimento e acabaria por me [illegible] physicamente se não fosse [illegible].

Nove mezes de que tres medicos foram por mim consultados, e, não obstante estar eu convencido de que elles fizeram tudo quanto estava ao seu alcance, os seus esforços foram baldados e inuteis os seus medicamentos.

Havia muito tempo que eu lia livrinhos contendo muitas declarações de pessoas que tinham tomado as Pilulas Rosadas do Dr. Williams com bom exito.

Um dia decidi-me a tomal-as por experiencia e mandei buscar cinco frascos á Companhia de Drogas e Productos Chimicos de Pernambuco.

Dentro de quatro ou cinco semanas sentime muito melhor e muito mais animado. Continuei a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e não levou muito tempo até que eu recuperasse a minha saude por completo.

Se alguem duvidar da veracidade das minhas declarações, que me escreva para que eu lh'as confirme. Todos estes factos são do conhecimento dos Srs. capitão Manoel José de Oliveira e Dr. Joaquim Theodosio de Cerqueira. Ambos sabem que é a pura verdade».

Camaragibe (Alagôas) 25 de Março de 1900. (assignado)

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde tem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgias, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscrições da juventude, excesso de trabalho ou estado mental.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

Decaimento

[illegible] sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho [illegible] do Dr. Assis»

Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou mulheres.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 29

Recife

UM CONSELHO A SEGUIR

Contra a neurasthenia e debilidade do systema nervoso, contra o esgotamento das forças vitaes ha um remedio realmente maravilhoso; é a verdadeira NEUROSINA PRUNIER recommendamos muito particularmente aos nossos leitores. A NEUROSINA PRUNIER aconselhada pelas autoridades medicas do mundo inteiro, é encontrada em todas as pharmacias.

EU ERA ASSIM

Eu abaixo assignado, soffrendo ha quatro annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do xarope de *Angico e Jatahy*, do Sr. Honorio do Prado.

Folgo de encontrar occasião de poder por este meio attestar mais um dos muitos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brazileira, pedindo desculpa se offendo a sua reconhecida modestia.

Arêas, 29 de Março de 1899.

AURELIA VIANNA DE OLIVEIRA MACIEL.

(Firma reconhecida pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Maciel).

NEUROSINE PRUNIER

O BACHAREL

JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Póde ser procurado na rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

RESIDENCIA

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

ILEGÍVEL

...leza da Pel...

...s que apreciam u... ...cia, usam muita ... diversos nomes e aspectos ... bem que quasi todas contêm sa... de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Bellesa, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas, cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar-se á cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem ... o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais ... demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abor... e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril ... apresentando pequenas tonicações ... continuação do elixir desapparecer ... todavia apresentar receios do ...

Os muitos attestados publicados no ... de Pernambuco e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

No caso de febre amarella o effeito é ... apresentando phenomenos tão ... que nesta cidade do Recife ... Rio de Janeiro pouco receio causa ... amarella, mesmo estando o doente ... muito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
Em 1... annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 25.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—...

Os nossos frascos são quadrados e contem ... Num lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso ... Pernambuco, e todos os prospectos ...

Homens fracos

... saúde e força em ... o «Vinho Caramurú» ... remedio que ... Chimicos ...

... considerava se perdido

... vezes seguidamente ..., sem poder dormir, ... e inteiramente desanimado ... F. de Almeida, da rua de ... curou-se com dous vidros do ...

SUPERIORIDADE SOBRE OUTRO —

... hypophosphitos augmentam o poder nutritivo do oleo de figado de bacalháo.

O distincto medico Bruno de Miranda Valente, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, cirurgião do Batalhão de Segurança e do Hospital de Misericordia do Ceará, offerece a seguinte attestado aos Srs. Scott & Bowne:

Attesto que ... do empregado em minha clinica civil e hospitalar a Emulsão de Scott consegui os melhores resultados principalmente nos casos de rachitismo e tuberculose; reconhecendo nesse medicamento a sua superioridade sobre qualquer outro preparado similar.

Dr. Bruno M. Valente

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria. Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de ... & C.

Suffocações

... tendencias a adormecer, falta de vontade e energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

Operador do Hospital Pedro II, ... para o n. 23, 1.º andar ... Bom Jesus, onde dá consultas ... horas da tarde.

Residencia: rua Real da Torre da ... de Deus.

Creanças ... ve...

Curam-se radicalmente ... com a ... do Dr. Assis. ... da Ama... reconhecem a efficacia deste ... ...

Companhia de Drogas.

Inquietação

... sueca ..., ... dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vicente ... com praticas hospitalar e civil ... especiaes para molestias do utero e ... anexos, haver ... seus amigos e ... ultimo transferido sua residencia ... para a rua do Progresso n. ... qualquer hora do dia ou da noite das 7 ás 9 hora da manhã ... dará consultas.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel ... Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio: Praça do Corpo Santo n. 6 (sobrado de frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia: rua da Intendencia.

Creanças com dicas

... com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 medicos ... attestam em ... deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura ... neurasthenia, perda ... molestias nervosas. Vende-se na Companhia de Drogas.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, ... de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelidão, ... eja, etc.

O melhor cosmetico para substituir o pó de arroz é optimo para applicar-se na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica dos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. Dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

O que é o Peitoral de Cambará

Illms. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto, nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e em tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida.

Dyspepsia nervosa

... embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

EDITAES

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes e Substituto Reciproco da Provedoria nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, o provimento do officio de Escrivão da Provedoria, Residuos e Ausentes do municipio desta Capital, creado pela lei n. 526 de 3 de Junho de 1862, visto haver fallecido o serventuario, Francisco de Siqueira Cavalcante.

Convido, pois, aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia do dito officio, a apresentarem dentro do mesmo prazo, suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruidas com os documentos seguintes:

1.º—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos do art. 187 a 197 do Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, exceptos os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º—Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestadas de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;

3.º—Folha corrida do lugar de sua residencia que não exceda de 6 mezes, a terminarem dentro do prazo do concurso, sendo porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente lugar publico e não interinamente.

4.º—Certidão de idade ou prova em direito que substitua, salvo se de outro ... o pretendente maior ... medico de capacidade physica ... caso de ser menor ... haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º—Procuração especial no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar o original de sua fé de officio ou certidão desta quando se tenham extraviado os original.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa, remettendo-se copia do mesmo ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9.420.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 dias do mez de Julho de 1900.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Certifico que hoje ás 2 horas da tarde, affixei na porta da sala dos auditorios desta capital o edital pondo em concurso a serventia vitalicia do officio de Escrivão da Provedoria, creado pela lei n. 526 de 3 de Junho de 1862, vago pelo fallecimento do serventuario Francisco de Siqueira Cavalcante. O referido é verdade e dou fé.

Recife 13 de Julho de 1900.— O porteiro Rufino Bezerra Carlos Lima.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Julho de 1900.

Edital n. 21
CONCURSO

Para a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia de remoção do professor Antonio Gerson Estaquio ..., a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte, que por ... nos termos do art. 16 paragrapho ... do Regulamento de 30 de Julho de 1885 e Instrucções de 8 de Junho de 1889, é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto achar-se o numero dos professores em disponibilidade ...

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cuja disposições vão abaixo transcriptas:

Instrucções de 8 de Junho de 1889

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos, ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto de juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porem, dispensadas da prova desse requisito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normaes de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do artigo antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum do documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4 deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes ou do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).

II Escripta corrente sob dictado.

III Leitura expressiva de prosa e verso.

IV Pratica das quatro operações de numeros inteiros e fraccionarios.

... das formas geometricas.

VI Chorographia do Estado de Pernambuco.

VII Primeiras noções sobre a esphera ... classe.

VIII Rudimentos de desenho linear.

IX Elementos da musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de 3 provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II e VIII, prova oral sobre as dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pergentino S. de A Galvão.

Pergentino S. A. Galvão.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs as instituições de ensino superior ... a partir da presente data ... 4 mezes, na Secretaria d... inscripção para o concurso ... substituto da 1.ª secção ... comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—... Mecanica Racional.

2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás ...

Cinematica e dynamica applicadas. 2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica e ... gazes.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constem dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. ... a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica 19 de Junho de 1900

Edital n. 17
PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faça saber a professora Tavares Alexandrina Monteiro Lopes nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta de Pao Ferrido ... que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 6 do Junho de 1900

Edital n. 15
Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseo da Silva Cunha, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2. ns. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1886.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 11 de Agosto vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a conclusão da ponte do Rio Dôce, em Olinda, orçada em 11:800$387.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ... a das seguintes feitas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 12 de Julho de 1900.

J. Sampys.
Director interino.

Dia 8, diversos impostos........	1:486$897
Exportação........	4:576$318
	40:063$830

Recife Drainage
Mez de Agosto

Dia 1 a 7........	2:466$491
Idem de 8........	17$000
	2:4...$494

Prefeitura Municipal
Mez de Agosto

Dia 1 a 6	27:317$475
Idem de 7	3:994$908
	31:312$383

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1900

Entraram:

23 ½ bois, pesando 3.633 kilos	
147 kilos de peixe a 100 rs.	14$700
6 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	1$800
59 meias columnas a 600 réis	35$400
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
46 cargas com fructas a 600 reis	27$600
97 cargas com farinha, milho o feijão a 500 rs.	48$500
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
94 logares a 500 rs.	47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	129$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
61 compartimentos com verduras a 600 rs.	36$600
81 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	81$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
31 talhos de frente a 3$500	112$000
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
Somma	705$900
Rendimento do dia 1 a 6	4:068$100
	4:774$000

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente ... da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

... cadeira do ... anno	—	Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.
1.ª	5.º	—Estrada de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
1.ª	6.º	—Architetura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.ª	5.º	—Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.
2.ª	6.º	—Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos moteres e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do ... mento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento ... arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento ...

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco ... de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Julho de 1900. —1.ª Secção. — 1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º Tabellião e escrivão do Jury, execuções criminaes, orphãos e civil do municipio de Qaipapá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, Juiz de Direito do municipio de Qaipapá, estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que ... prazo de 30 dias, contados desta data, ... aberto o concurso para provimento dos officios de 2.º tabellião que accumulará as funcções de escrivão do jury e execuções criminaes, orphãos e civel, por distribuição, creados pela lei n. 451 de 19 de Junho do corrente anno.

Os concorrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Qaipapá em 25 de Junho de 1900.

Sobscrevo e assigno. — Miguel Joaquim do Rego Barros, que o subscrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Esta conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Qaipapá, 25 de Junho de 1900. - O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certidão—Certifico que affixei hoje, no logar do costume nesta cidade o edital de concurso de que trata a copia supra e dou fé.—O porteiro dos auditorios.—Thomaz de Aquino Torres.

Setaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16
PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 5 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de Julho de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas aos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º, cap. 5 da lei n. 4 (codigo de posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitoria.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 66 rezes, para o consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Agosto

Itatiba, do sul, a 9.
Itaúna, do sul, a 9.
Planeta, do norte, a 9.
Itacolomy, do sul, a 9.
Ville de S. Nicolas, do sul, a 9.
Manáos, do norte, a 9.
Prudente de Moraes, do norte, a 11.
Ragusa, do sul, a 11.
Nile, do sul, a 12.
Danube, da Europa, a 16.
Rio Pardo, do sul, a 19.
Euro, do sul, a 20.
Béla, do sul, a 25.

VAPORES A SAHIR
Mez de Agosto

Rio e esc. Planeta, a 8, as 4 horas.
Victoria e esc. Belem, a 8, as 5 horas.
Havre esc. Ville de S. Nicolas, a 7, as 4 h.
Rio e esc. Manáos, a 9, as 4 horas.
Ceará e esc. Una, a 11, as 4 horas.
Rio e esc. P. de Moraes, a 11, as 4 horas.
Southampt. e esc. Nile, a 12, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 16, as 12 h.
Manáos e esc. Rio Pardo, a 19, as 4 hor.
Bremen e esc. Euro, a 20, a as 12 horas.
New-York, Béla, a 25, as 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Belem, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Capiberibe, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, var. genr.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camoelm, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca norueguense Proteus, carvão.
Barca norueguense Latona, carvão.
Barca norueguense Lanzet, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca norueguense Franklin, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca ingleza Eurydis, carvão.
Barca norueguense Vardoe, carvão.
Barca allemã Doneraig, carvão.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca inglez Glen Graut, carvão.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Cruzador americano Montgomery, manig.
Lugar inglez Blanche, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar norueguense Halve, carvão.
Palhabôte inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho inglez Emulator, bacalhão.
Patacho nacional Ozorio, xarque.
Patacho nacional Santelmo Rosario, xarq.
Pohoata allemão Angela, xarque.

Secretaria da Instrucção Publica em 12 de Julho de 1900.

Edital n. 20
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Maria Amancia Cesar de Souza nomeada em 10 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de agosto de 1900
EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que lhe-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Cabocio em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900.

Edital n. 19
PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral, da Instrucção Publica, faço saber á professora Celestina Amalia Alvares de Souza, nomeada por acto de 5 do corrente mez para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha em Salgueiro que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23
Aos professores do Estado
PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos srs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles, por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer ... lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha da Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 26 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1900. —1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento da segunda cadeira de linguas, materna da Escola Normal, (comprehendendo Historia da lingua portugueza e sua litteratura) vaga pelo fallecimento do Bacharel Jesuino Lopes de Miranda.

Os candidatos deverão na forma das Instrucções expedidas com o Decreto de 3 de Março de 1896, mandadas observar por portaria de 3 de Julho do alludido anno no concurso ás vagas de lentes e professores da mesma Escola, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao Exm. Sr. Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º—Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.
2.º—Folha corrida.
3.º—Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director
A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1900.— 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de partidor e distribuidor do municipio de Qaipapá.

O director
Affonso V. de Medeiro.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Qaipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no prazo de 20 dias, contados desta data esta aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de partidor distribuidor deste municipio, creado pela lei n. 594 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Qaipapá, em 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

Nada mais se continha em dito edital, que copiei fielmente do proprio original me reporto e dou fé.

Qaipapá, 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino o escrevi.

Certifico que hoje as 10 horas do dia affixei o edital pondo em concurso o officio de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela Lei n. 594 de 29 de Maio de 1861.

O referido é verdade ... dou fé. Qaipapá, 10 de Julho de 1900.—O porteiro dos auditorios Thomaz de Aquino Torres.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 23 de Julho de 1900.

Edital
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Antonio das Chagas Rodrigues Machado nomeado para a cadeira da villa de Baique, Anna Cesar de Albuquerque Mello, nomeada para a cadeira de ensino mixto de Pau Ferrado em Leopoldina e José Theodoro Cordeiro de Barros, removido da cadeira de Baique para a de Belmonte, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar desta data para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Agosto de 1900.
1.ª secção—1.ª directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento do officio de 2.º tabellião, escrivão do jury e execuções criminaes e por distribuição orphãos e civel do municipio de Qaipapá, creado pela lei n. 451 de 19 de Junho ultimo concorreu dentro do prazo legal o cidadão José de Oliveira Galvão.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Agosto de 1900.

1.ª Secção—1.ª Directoria

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que para o concurso a que se tem de proceder amanhã, ás 11 horas do dia, no salão da Congregação do Gymnasio Pernambucano, para provimento da 2.ª cadeira de linguas materna da Escola Normal, inscreveu-se unicamente o Dr. Julio Pires Ferreira.

O director
A. Gomes Leal.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14
Prazo de sessenta dias
PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Ga...

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 52

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que não tendo sido remettido pela Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes ... do imposto da classe n. 27 «fabricas de calçados, que trabalharem com mais de 10 operarios» será a distribuição das quotas feita por esta Repartição com o augmento de 10 %, conforme determina o art. 6 § 1.º das Disposições Geraes da lei do orçamento Vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Agosto de 1900.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Julho de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum, Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1900.— 1ª Secção=1ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Serinhaem, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Francisco de Assis Pereira da Rocha.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos.	$	a	$
Crystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerára, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$300	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$100	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	2$100	a	2$300
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 grãos, a canada		a	$700
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO
Algodão

Cotam-se a 15$000 os 15 kilos.			
Bagas de mamona, os 15 k.		a	2$000
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos		a	$700
Milho, o kilo		a	$185

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a	1$150
Couros espichados do norte o kilo		a	1$150
Verdes nominaes		a	$600

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor		a	75$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos		a	250$000
O de 40 dito		a	270$000

Aguardente

Vendas		a	135$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	80$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	23$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	30$000	a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	9$000	a	16$000

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Agosto

Dia 1 a 7........	476:163$055
Idem do dia 8........	52:527$461
	528:695$516

2.ª Secção, 8 de Agosto de 1900.
O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado
Mez de Agosto

Dia 1 a 7........	34:055$615

ILEGÍVEL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Junho de 1900

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Permuta de cadeiras

De ordem do Dr. Inspector Geral de Instrucção Publica faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Ribeiro e Carlos Adolpho de Avellar Alcoforado, este da cadeira do Ouricury e aquelle da de S. José do Egypto, que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 15 do corrente permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora acima mencionada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 28 de julho do mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena de Natividade, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo,

O secretario
Pergentino de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumachi Migueis e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 3 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta do Jatabá de Bôa Vista, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

O Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito e do Commercio do municipio de Canhotinho, Estado de Pernambuco etc.

Faz saber a quem este edital vir ou a quem delle noticia tiver e a quem interessar possa, que em virtude da determinação contida em o accordão do Superior Tribunal de Justiça, datado de 26 de Junho do corrente anno, decretou a fallencia do negociante João da Rocha Accioly pela sentença do theor seguinte:

Cumpra-se o accordão do Superior Tribunal de Justiça tão inteiramente como no mesmo se contem.

Em observancia ao disposto no mesmo accordão declaro aberta a fallencia do commerciante João da Rocha Accioly, desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno.

Nomeio syndicos para a arrecadação da massa fallida aos credores Alves de Britto & C e Fonseca Nuno & C que assignaram termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se affixem editaes desta sentença ás portas do juizo e da casa do negocio do fallido dentro de duas horas da respectiva publicação, lavrando-se certidão para ser junta aos autos e publicado pelo «Diario de Pernambuco».

Cumpra-se o disposto nos arts. 13, 15 e 36 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

Nomeio o Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho, curador de fallido que prestará o juramento do estylo; custas ex-causa.

Canhotinho, 1.º de Agosto de 1900.—José Felippe Nery da Silva Filho.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiado do proprio original a que me reporto e dou fé.

Eu Manoel Gonçalves de Siqueira escrivão o escrevi; convoco portanto aos credores do referido commerciante para reunirem-se no dia 21 de Agosto do corrente anno a uma hora da tarde na sala das audiencias deste juizo afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades recommendadas por lei (conhecimento do respectivo balanço, inventario, exame de livros e mais o que determinaram a fallencia do dito negociante).

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital com outros de igual theor que serão affixados na porta da casa em que funccione o juizo da porta do estabelecimento commercial do fallido e publicado pelo «Diario de Pernambuco».

Dado e passado nesta Villa de Canhotinho ao primeiro dia do mez de Agosto de 1900.

Paga nos autos 1$000 de emolumentos de assignatura.

Estava sellado com o sello de verba seguinte:

Numero 27. Réis 600. Pagou de sello 600 réis em falta de estampilhas.

Canhotinho, 1 de Agosto de 1900.—Pelo Collector A.—Eu Manoel Gonçalves de Siqueira escrivão o escrevi.

José Felippe Nery da Silva.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio neste municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que foi declarada aberta a fallencia do negociante Eduardo Augusto de Oliveira, estabelecido sob sua firma individual, com casa de commissões á rua do Bom Jesus n. 45, 1.º andar, pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Em face da petição de folhas comprovada pelos documentos de folhas a folhas, declaro aberta a fallencia do negociante Eduardo Augusto de Oliveira desde o dia 11 do corrente.

Nomeio syndicos para arrecadação e administração da massa aos credores Justino Alves Fernandes e José da Costa Ferreira que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da Lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se affixem editaes desta sentença como determina a lei.

Officie-se á Junta Commercial para os fins de direito e intime ao fallido a disposição do art. 14 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

Custas ex-causa. Recife, 27 de Julho de 1900.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho — Cumpra-se. Recife, 27 de Julho de 1900.—C. Nobre.

Convoco os credores do referido negociante para reunirem-se no dia 16 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias desta capital, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder as demais formalidades e diligencias recommendadas na lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mez de Julho do anno de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇOES

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

De conformidade com o art. 13 dos Estatutos são convidados os Srs. Associados a comparecerem no edificio desta Associação no dia 8 do corrente, ás 12 horas da manhã para em assembléa geral ouvirem a leitura da actual directoria e elegerem a futura e commissão fiscal para o anno de 1900 a 1901.

Recife, 2 de Agosto de 1900.
J. Nery da Fonseca,
Secretario.

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Francisco Victor de Carvalho allegado haver perdido a cautela n. 827, representando 50 acções deste Banco do valor nominal de duzentos mil réis com 20 0|0 realizados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo, nova cautela em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.
O secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante T. Constantine

E' esperado dos portos do sul até 12 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cerbourg e Southampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos da Europa no dia 16 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Ebro

Commandante H. D. Doughty

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente e vapor acima que seguirá após a demora indispensavel para Southampton e escala.

Recebe carga e passageiros para aquelle porto e para

Hamburgo e Bremen

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Lloyd Brazileira

O VAPOR

Prudente de Moraes

Commandante Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente, e seguirá no mesmo dia para

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O vapor

Rio Pardo

Commandante A. S. dos Santos

E' esperado dos portos do sul no dia 19 de Agosto, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas á bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C

6—Rua do Commercio—6

VAPOR

Santa Maria

Este vapor é esperado até o dia 10 do corrente, e receberá carga para os portos de

Camocim, Pará e Manáos

Trata-se com os consignatarios

Moraes de Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 41
1.º andar

DIVERSOS

Engommadeira

Na rua da Aurora n. 17 precisa-se de uma engommadeira, pagando-se bem.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 46, prepara se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, pocinas de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bento, pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Lições de inglez

Uma senhora de nacionalidade ingleza, dispondo ainda de algum tempo acceitará algumas discipulas.

Para informações, no Louvre, á rua 1.º de Março n. 20 A.

✝

Leocadio Alves Pontual

Maria de Mattos Pontual, seus filhos e genro, Sergio D. Moura Mattos, Dr. Samuel Pontual, e sua familia, Francisco de Mattos e sua familia, profundamente sentidos pela infausta noticia do fallecimento do seu inolvidavel esposo, pai, sogro, irmão e tio Leocadio Alves Pontual convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo descanso de sua alma mandam celebrar na Ordem 3.ª de São Francisco ás 8 horas e na Capella da Usina Aripibú ás 11 horas do dia 11 do corrente e setimo dia do seu fallecimento. Antecipam seus agradecimentos.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode se applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

LEITE SUISSA DE NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREMA
Venda em grosso: LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

ESTACAO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.º de Março—20 A
Telephone 158

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, ... de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra
TOSSE, DEFLUXO BRONCHITE
53, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumatismaes e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER. 114, Rua de Provence, PARIS
PHARMACIAS

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue de Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSIT
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A. Caers

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos graes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C e nas principaes Pharmacias e Drogarias.
XAROPE RAMI

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
85, Rue Saint-Claude, Paris.

GELEIRA
dos CHATEAUX — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. e 2 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, ..., PARIS.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. BOUQUET, ... Paris.
Depositario em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Pariz.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHORÉA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e da ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é enviado gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Gard).

FOLHETIM 17

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

V

Em gozo de licença

(Continuação)

— Desejaria acreditar nas tuas palavras.

— Vê o que ella te diz.

De Vrigny, discretamente, picou o seu cavallo, que entrou n'um pequeno galope, e deixou para traz o apaixonado.

Jacques de Angeville hesitou.

O seu olhar estava turvo e o coração batia-lhe com violencia.

O que lhe trazia aquella carta, tão demorada em chegar, e que elle agora não se atrevêra a abrir, tendo-a na sua mão?

Por fim, decidio-se, tendo quasi a certeza do que ella dizia.

D'ahi em diante, nada tinha a esperar de Suzana. Se fosse o contrario, não se demoraria ella tanto tempo em lhe responder e não tomaria tantas precauções contra elle.

« Meu caro amigo:

« Fiquei muito sensibilisada com o passo que o senhor deu; e tão sensibilisada que não o posso exprimir.

« O senhor não tinha precisão de me recordar o passado. Creio não ter esquecido cousa alguma, e não é sem commoção que o recordo quasi todos os dias.

« Como poderia eu deixar de me lembrar que, no meu isolamento, o senhor e seu pai foram para mim os mais generosos dos protectores e os melhores dos amigos?

« Mas, meu caro Jacques—permitta-me ainda que o trate como antigamente—é precisamente por seu pai ter adquirido tantos direitos ao meu reconhecimento que devo seguir os seus conselhos e acceital-os quasi como ordens.

« Comprehendi muito bem os seus temores, ou antes, as suas apprehensões.

« Estou decidida.

« Depois de longas e novas hesitações, conformo-me com a sua vontade.

« Um secreto instincto diz-me que o devo fazer.

« Não me resigno, porém, sem um vivo desgosto e sem derramar algumas lagrimas.

« Porque veio o senhor perturbar-me ainda mais com os seus queixumes, com as suas censuras, e, sobretudo, com as suas palavras de amor?

« Durante muito tempo, hão de resoar n'um coração que desejaria ser seu; mas tive de voltar á deliberação que tomára, depois de ter reflectido muito tempo.

« Não quero voltar com a minha palavra atraz.

« Não quero que o senhor fique em desaccordo com um pai que se irritaria com um casamento desigual, qualquer que seja o affecto que elle me tem.

« Estou certa de que elle não lhe dará o seu consentimento!

« Quer que lhe diga mais?

« O Dr. Bernay, o meu tutor, que estima o senhor sinceramente e que adivinhou os seus sentimentos, e talvez os meus, não teria insistido tanto n'um casamento, ao qual me submetto, se tivesse supposto que um outro era possivel.

« Sei isso muito bem!

« Emfim, não quero ceder aos conselhos do meu coração, dando ouvidos ás suas supplicas.

« Não quero voltar a um passado que é tão querido, e seguirei o caminho em que entrei, com a firme resolução de cumprir o dever que acceitei e que cumprirei completamente.

« Desde a hora em que o senhor me abrio a sua alma — talvez muito tarde, porque quem póde dizer o que lhe teria respondido alguns dias antes? — nunca mais tive um minuto de socego.

« Li e reli a sua ardente carta; e tenho passado pelo meu espirito tudo quanto o senhor me disse para me convencer e para me levar a mudar de resolução.

« O meu coração impellia-me a ouvil-o; o meu cerebro prohibia-m'o.

« Não sei que voz mysteriosa me prevenia de que, cedendo aos seus desejos, faria a sua desgraça e a minha.

« D'onde vinha ella?

« Não lh'o sei dizer, mas falla-me e chega distinctamente aos meus ouvidos.

« Não acredita o senhor nos secretos avisos que veem do céo?

« Nunca pensou que a voz de sua mãi, morta, lhe murmurava palavras de ternura durante a noite?

« Uma noite, quando eu pensava no senhor, pareceu-me que minha mãi velava á cabeceira da minha cama e que me prohibia que lhe obedecesse.

« Não me accuse de loucas visões, não procure convencer-me do novo dos seus sentimentos a meu respeito.

« Que me poderia dizer mais do que já lhe ouvi?

« Soffro com o desgosto que lhe causo; soffro talvez mais do que o senhor e—quem sabe?—soffrerei durante muito tempo, porque o senhor não tardará em encontrar consolação para os seus males. Mil distracções o arrancarão a este capricho, que em breve se desvanecerá, emquanto que a mim, no meu eremiterio de la Coudraie, no meio da monotonia de uma existencia silenciosa e retirada, as minhas recordações não me abandonarão e as reliquias da minha infancia as hão de avivar todos os dias com mais força.

« Não, não rasguei as suas queridas cartas de outro tempo, Jacques. Se o senhor não me engana, se, de facto, tem lançado, de vez em quando, um olhar para as minhas, eu sei as suas de côr e conservo-as junto de tudo o que me pôde recordar dias felizes que o futuro incerto em que vou entrar talvez me faça lamentar ainda mais amargamente.

« Qualquer que elle seja, a nossa sorte está irrevogavelmente resolvida.

« Tudo o que lhe posso prometter e conceder-lhe sem reservas é a minha amizade.

« Pertence-lhe para sempre, toda inteira e dada com a maior sinceridade do meu coração, porque sei que o senhor é o mais nobre e o mais leal dos homens.

« Juro-lhe que o meu maior desejo é saber que o senhor é feliz.

« Creia-me: o senhor ha de encontrar a felicidade na união com uma menina da sua esphera, cujo amor lhe fará esquecer a obscura e modesta camponeza que eu devo e quero ser.

« Supplico-lhe que não dê passos alguns junto de seu pai.

« Nada o moveria, posso affirmal-lh'o com antecedencia.

« E, mesmo que fosse outra a decisão de seu pai, em nada mudaria a minha.

« Pensarei muitas vezes em si, pensarei todos os dias, mas com o puro sentimento de uma irmã muito amada por um irmão muito amado.

« Se quer, é um pacto concluido.

« Adeus, meu amigo, meu caro Jacques.

« Creia no meu verdadeiro affecto.

Suzana ».

O official deu um grito de colera e de desespero.

O que havia então entre elles?

Ella conservava-se inflexivel.

Ella amava-o e repelia-o!

Jacques esporeou violentamente o seu cavallo e juntou-se ao amigo, que lhe perguntou, admirado da perturbação das suas feições:

— Que mais temos?

O official apresentou-lhe a carta, dizendo:

— Lê.

— Queres?

— Peço-te. Depois me darás a tua opinião.

— Pois sim.

E de Vrigny exclamou logo:

— Vês?... a estada de Pariz. O Pedro não nos informou mal.

Chegou então a sua vez de se mergulhar naquella leitura. Quando terminou, deu o papel ao seu amigo sem pronunciar uma palavra; mas a physionomia exprimia uma profunda surpreza.

— Meu caro Jacques, disse elle ao cabo de um momento de reflexão, eu sou como o coronel, não comprehendo. E' essa a linguagem de uma rapariga honesta e que tem por ti um certo fraco. Isso vê-se, e é ella a propria a não o occultar. Comtudo, acceita um marido que não parece enthusiasmal-a. A que se deve attribuir esta extraordinaria reacção? Orgulho offendido, despeito secreto por uma lição de modestia que lhe deram, conselhos do tutor, instancias de pessoas amigas, na minha opinião ha um pouco de tudo isto.

— Que farias no meu lugar?

— Eu, nada. Deixaria celebrar esse casamento burguez e voltaria em paz ás minhas occupações ordinarias. Montaria a cavallo, andaria de bicycleta, faria a côrte discretamente á morena e á loura para variar e afugentar a imagem desta teimosa, a qual não tardaria a desapparecer do meu espirito. E quando, passados alguns annos, o acaso nos puzesse em frente um do outro, ficaria muito admirado de não reconhecer a ideal donzella, cujas graças virginaes me tinham enfeitiçado, por encontrar no seu lugar uma anafada mãi de familia, seguida de meia duzia de pequenos camponios, lambusados de doces, e diria: — O quê? Era isto a causa da minha louca paixão?!

— E' tudo?

— Nada mais. Eis o que eu faria, eu o visconde João de Vrigny, já amadurecido por uma deploravel experiencia, mas conheço alguns que não fariam o mesmo.

— Quem são elles?

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL